

Cadastro para transporte
universitário encerra
nesta sexta

IBGE abre inscrições para
processo seletivo;
há 133 vagas para Itanhaém

Projeto substituirá lâmpadas
velhas por modelos de LED
no América, Oásis e Guapurá



BOLETIM OFICIAL

7^A 10
DE MARÇO DE 2020
| ANO 17 | Nº 594

PREFEITURA DE ITANHAÉM

OÁSIS RECEBE NOVA ILUMINAÇÃO

Investimento faz parte do
Programa Mais Itanhaém, que se
estenderá por toda a Cidade

www.itanhaem.sp.gov.br

CONHEÇA ITANHAÉM





ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Sílvia Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sílvia Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Braga Chagas

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Osvaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL
André Caldas Rocha

HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

José Renato Costa de Oliva

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CIDADE
PREMIADA



Josué
de Castro



7 A 10 DE MARÇO DE 2020 | ANO 17 | Nº 594

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Litoral Sul Transportes	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	

PIT Boca da Barra	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
PIT Praia do Sonho	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infectologia do Município (CINI)	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
Conselho Tutelar	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivota	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
PAAS Sabaúna	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivota	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
USF do Grandesp	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
USF do Loty	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Elíseos	
USF do Oásis	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

HUGO DI LALLO
Presidente
DIOMÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA
Vice-presidente
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º Secretário
PETERSON GONZAGA DIAS
2º Secretário

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
JOÃO CARLOS ROSSMANN
JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA
RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
WILSON OLIVEIRA SANTOS

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2020 • R\$ 3,64

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem

IBGE abre inscrições para processo seletivo; há 133 vagas para Itanhaém

TEMPORÁRIO São 121 para os cargos de recenseador, 2 para agente censitário municipal e 10 censitário supervisor

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está com inscrições abertas, até dia 24 de março, para vagas temporárias no Censo Demográfico 2020, com mais de 600 oportunidades para a Baixada Santista e Vale do Ribeira, sendo 133 para Itanhaém. Delas, 121 são para os cargos de recenseador, 2 para agente censitário municipal e 10 censitário supervisor. As inscrições são realizadas no site da Cebraspe (www.cebraspe.org.br), e a taxa para as funções de Ensino Médio é de R\$ 35,80 e Ensino Fundamental, de R\$ 23,61.

Os aprovados trabalharão na coleta de dados nas residências. As remunerações vão de R\$ 1.700 a R\$ 2.100. A expectativa é que os selecionados sejam contratados a partir do dia 15 de junho. O contrato tem duração de três a cinco meses, com chance de prorrogação. Todos os profissionais terão o 13º salário proporcionalmente e não haverá restrição para quem já realizou algum serviço temporário para o IBGE ou outros órgãos públicos.



Projeto da Elektro substituirá lâmpadas velhas por modelos de LED no América, Oásis e Guapurá

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO EM ITANHAÉM

BAIRROS

DATA: 11 A 20 DE MARÇO
HORÁRIO: 9 ÀS 18 HORAS
LOCAL: CAMINHÃO ITINERANTE

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO AMÉRICA

DATA: 11 A 13 DE MARÇO
HORÁRIO: 8 ÀS 16H30

POSTO DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAAS) DO AMÉRICA

RUA LAS VEGAS, 20, AMÉRICA

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO OÁSIS

DATA: 16 A 18 DE MARÇO
HORÁRIO: 8 ÀS 16H30
LOCAL: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO OÁSIS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BATISTA CAMPOS, 1572, NO OÁSIS



ECONOMIA A abertura do projeto será neste sábado (14), na Praça Comunitária do Guapurá

As atividades, promovidas em parceria com a Prefeitura de Itanhaém, serão realizadas até o dia 20 de março

Reduzir os gastos de energia elétrica com iniciativas eficientes que geram economia nas residências e prédios públicos. Este é o objetivo do 'Energia Mais Eficiente', da Elektro, que chega a Itanhaém nesta quarta-feira (11), com programação que será desenvolvida em uma unidade móvel e também nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do América e do Oásis. Além de prever uma série de ações de conscientização à população, a concessionária substituirá lâmpadas incandescentes e fluorescentes por modelos de LED.

As atividades, promovidas em parceria com

a Prefeitura de Itanhaém, serão realizadas até o dia 20 de março, em regiões de baixo poder aquisitivo e em instituições públicas da área de concessão da distribuidora. O caminhão itinerante rodará pelos bairros de Itanhaém, das 9 às 18 horas, para orientar as pessoas sobre o consumo eficiente de energia elétrica.

A abertura do projeto será no sábado (14), na Praça Comunitária do Guapurá, onde acontecerão as trocas de lâmpadas velhas por lâmpadas de tecnologia LED. A ação ainda contará com brincadeiras lúdicas para crianças, brinquedos infláveis, algodão doce e pipoca.

Para receber o kit de lâmpadas novas, os

consumidores deverão ser moradores da Cidade ou estar cadastrado na Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), não possuir débitos com a concessionária, apresentar a conta de energia de sua residência junto com a documentação do titular e até cinco lâmpadas incandescentes ou fluorescentes usadas (potência igual ou superior a 15W).

Já para o atendimento das instituições, além de estarem localizadas geograficamente em comunidades de baixa renda e atenderem aos critérios técnicos, as edificações deverão funcionar no período noturno e estarem em dia com a concessionária.

ENERGIA MAIS EFICIENTE

Os recursos utilizados no 'Energia mais Eficiente' fazem parte do Programa de Eficiência Energética da Elektro, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). As ações são viabilizadas em parceria com as prefeituras e entidades locais nos municípios contemplados.

Oásis recebe nova iluminação pública

AVANÇO As novas lâmpadas de vapor de sódio integram o plano de investimento do Programa Mais Itanhaém

A Secretaria de Serviços e Urbanização começa a instalar, a partir desta quarta (11), postes de iluminação em 33 pontos do Oásis. As novas lâmpadas de vapor de sódio integram o plano de investimento do Programa Mais Itanhaém, que se estenderá por toda a Cidade.

Além do Oásis, mais bairros serão beneficiados com as ações como: Aguapeú, Gai-vota, Tupy, Campos Elíseos, Balneário São Marcos, Belas Artes, Bopiranga, Califórnia, Guapurá, Centro, Chácara das Tâmaras, Cibratel I e II, Santa Júlia, Corumbá, Jardim Magalhães, Praia dos Sonhos, Sabaúna, Santa Cruz, Suarão, Tropical, Verde Mar, Jardim América, Parque Vergara, Rio Preto, São Fernando, Satélite, Savoy e Grandesp.



SAIBA COMO SOLICITAR OS SERVIÇOS

Você sabia que no site da Prefeitura é possível solicitar a troca de lâmpadas queimadas dos postes de luz de sua rua? A Secretaria Municipal de Serviços e Urbanização é a responsável pela manutenção e assistência técnica de todas as luminárias do sistema de iluminação do Município. Para fazer o pedido é simples, basta acessar o site, ir à aba de "Serviços", no ícone Iluminação Pública, e preencher com os seus dados.

Após a solicitação, um e-mail de confirmação será enviado ao endereço eletrônico cadastrado. Assim, o munícipe poderá acompanhar o andamento de seu pedido. O prazo para o atendimento é de 48 horas (para ruas e avenidas) e 72 horas (ornamental).



Os serviços serão levados a todas as regiões da Cidade, com mil novos equipamentos

Cadastradores e técnicos do Programa Cadastro Único recebem capacitação

SOCIAL O objetivo é aperfeiçoar o sistema de colhimento de dados do CadÚnico, que reúne informações sobre as famílias de baixa renda



Participaram cadastradores do CadÚnico, assistentes sociais, psicólogas e coordenadores dos CRAS, CREAS e Centro POP

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é o principal instrumento do poder público para identificar e conhecer melhor a realidade das famílias de baixa renda do Município. Por isso, tê-lo sempre atualizado e com a maior quantidade de informações possíveis é fundamental para a aplicação dos programas sociais, como o Bolsa Família, por exemplo.

Para aperfeiçoar esse sistema, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, realizou nesta semana mais uma capacitação de operadores e técnicos do Programa Cadastro Único. O curso aconteceu no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes.

O CadÚnico possui informações como características da residência das famílias, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. O curso ocorreu em dois períodos. A turma da manhã era composta por cadastradores do programa Cadastro Único e a da tarde por assistentes sociais, psicólogas e coordenadores dos CRAS, CREAS e Centro POP.

Em Itanhaém há 19.137 famílias inseridas no Cadastro Único e a taxa de atualização cadastral é de 82,07%. O foco da gestão é justamente manter a qualidade dos dados para que os beneficiários não tenham problemas junto aos programas assistenciais do Município.

A capacitação contou com a participação da gestora do Bolsa Família da Educação Ana Luiza Machado Aguiar, o gestor do Bolsa Família de Saúde Eduardo dos Santos Aguiar e da assistente social do INSS de Itanhaém Fernanda Monte Alegre. Esses profissionais esclareceram dúvidas a respeito de casos que foram citados pelos operadores e técnicos.

ONLINE O estudante deve ser filiado a uma das entidades estudantis, fazer o cadastro no SIGONLINE e comparecer ao CMTECE



ENTIDADES ESTUDANTIS DE ITANHAÉM

- **Grêmio Municipal**
Estrada Gentil Perez, 270
Jardim Sabaúna
Telefone: (13) 3422-6688
- **União Estudantil da Baixada Santista (UEBS)**
Avenida João Batista Leal, 45 sala 03 – Centro
Telefone: (13) 3427-9040

Inscrições podem ser feitas até sexta-feira, das 9 às 11h30 e das 13h30 às 16 horas

Cadastro para transporte universitário encerra nesta sexta

O período de cadastro de transporte universitário de Itanhaém encerra nesta sexta (13). Para obter o benefício o aluno deve ser filiado de uma das entidades estudantis do Município, realizar um cadastro no site: online.itanhaem.sp.gov.br/sigonline e depois comparecer ao Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), das 9 às 11h30 e das 13h30 às 16 horas. O local está situado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.

Para efetuar o cadastro no site SIGONLINE é necessário informar o número do CPF e a data de nascimento. Depois disso, o estudante será direcionado para outra página que deve ser preenchida com dados pessoais como nome completo, RG, nacionalidade, naturalidade, endereço, e-mail, nome da universidade e do curso, semestre, período e nome da entidade de transporte contratada. Após clicar em solicitar, o aluno receberá um número de protocolo via e-mail.

O universitário ou familiar (pais ou responsáveis) deverá apresentar ao CMTECE os seguintes documentos originais e cópias: Número do protocolo impresso; RG, CPF ou carteira de habilitação; comprovante de residência (no próprio nome ou do responsável); declaração/comprovante de matrícula ou boleto pago; e cópia do contrato com a entidade filiada. E este ano será mais prático e fácil, já que os estudantes não precisarão levar o comprovante de cadastro do subsídio até a entidade filiada, pois será enviado via e-mail.

Caso tenha aulas aos sábados, o aluno deverá trazer uma declaração da faculdade constando a grade curricular dos horários aos sábados. Aluno do ProUni deverá trazer declaração ou cópia do contrato. Além disso, os estudantes do Fies deverão estar munidos do aditamento.

O cadastro é válido para os estudantes residentes no Município que estão regularmente matriculados e frequentando cursos de educação superior ou de educação profissional de nível médio em instituições de ensino localizadas nos municípios de Praia Grande, São Vicente, Cubatão ou Santos, desde que o curso não seja oferecido por instituições de ensino localizadas em Itanhaém.

EXPOSIÇÃO

‘TERRITÓRIOS SILENCIADOS’ REÚNE PINTURAS, DESENHOS E PERFORMANCES

EM EXIBIÇÃO A Pinacoteca Municipal está localizada na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro Histórico

Desenhos, pinturas e performances artísticas que interagem com o dia a dia das pessoas fazem parte do projeto ‘Territórios Silenciados’, do artista Luiz Martins, que pode ser visto na Pinacoteca

Municipal, na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro Histórico, até o dia 8 de abril, de terça a sexta, das 9 às 17 horas, e aos sábados e domingos, das 11 às 17 horas.

A exposição une poesia, artes plásticas e intervenções. Na Pinacoteca estão expostas 10 obras de Luiz Martins e, na Praça Narciso de Andrade, atores fazem uma ação onde eles andarão naturalmente entre as pessoas que estão passando pelo local e, em algum momento, iniciarão a leitura natural do trecho do poema Navio Negreiro (Castro Alves).

Esta intervenção será feita por atores do grupo Teatro Galpão, de Itanhaém.

De raízes mineiras Luiz Martins mudou-se para São Paulo muito jovem e lá fez graduação em artes visuais na Faculdade Belas Artes de São Paulo. Em 1996 realizou sua primeira exposição no salão de arte da Fundação Cásper Líbero, curada pelo professor e curador Walter Zanini. A carreira internacional começou em 2006 quando foi convidado pelo colecionador Cristian e Larissa Weiland para ir a Viena, onde expôs na galeria ARTMARK.



Esta instalação de Luiz Martins, feita em concreto e madeira, faz parte da série Cidades Invisíveis, de 2016


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REVOGAÇÃO Nº. 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, REVOGA o Edital de Convocação nº. 02/2020 referente ao Concurso Público Edital nº. 02/2017, publicado no Boletim Oficial nº. 593.

O Edital acima citado previa a convocação do 03º classificado para assumir a vaga do cargo de Médico do Trabalho.

Itanhaém, 09 de Março do ano 2020.

Wilson Carlos do Nascimento

Secretário de Administração

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

O Sr. Prefeito Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e na forma do disposto do item 1.1, do capítulo I, do Edital nº 001/2017, AUTORIZA a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público homologado em 05 de Março de 2018, por mais dois anos, a contar a partir desta, cuja a validade passa a ser 03 de março de 2022, data no que tange aos cargos de:

- CALCETEIRO;
- CARPINTEIRO;
- ELETRICISTA;
- ENCANADOR;
- ESGOTEIRO;
- GUARDA-VIDA;
- MARCENEIRO;
- MOTORISTA DE CAMINHÃO;
- MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR;
- OPERADOR DE MÁQUINAS (MOTONIVELADORA);
- OPERADOR DE MÁQUINAS (PÁ CARREGADEIRA);
- OPERADOR DE MÁQUINAS (RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA);
- OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATOR AGRÍCOLA);
- PEDREIRO;
- PINTOR.

Itanhaém, 04 de março do ano de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2017

O Sr. Prefeito Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e na forma do disposto do item 1.1, do capítulo I, do Edital nº 002/2017, AUTORIZA a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público homologado em 05 de Março de 2018, por mais dois anos, a contar a partir desta, cuja a validade passa a ser 03 de março de 2022, data no que tange aos cargos de:

- AGENTE DE TRÂNSITO;
- AGENTE SOCIAL ESCOLAR;
- ALMOXARIFE;
- ASSISTENTE JURÍDICO II;
- ASSISTENTE SOCIAL;
- AUXILIAR DE BIBLIOTECA;
- AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;
- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL;
- DESENHISTA;
- ENGENHEIRO CIVIL;
- ENGENHEIRO ELETRÔNICO;
- ESCRITURÁRIO;
- FARMACÊUTICO;
- FISCAL DE POSTURAS;
- FISCAL DE TRIBUTOS;
- FISCAL DO MEIO AMBIENTE;
- FISIOTERAPEUTA;
- FONOAUDIÓLOGO;
- INSPETOR DE ALUNOS;
- INSTRUTOR CULTURAL – BALLET;
- INSTRUTOR CULTURAL – CANTO TÉCNICO (CORAL);
- INSTRUTOR CULTURAL – CANTO TÉCNICO (VOCAL);
- INSTRUTOR CULTURAL – DANÇA DE RUA;
- INSTRUTOR CULTURAL – TUBA;

- INSTRUTOR CULTURAL – COREÓGRAFO DA LINHA DE FRENTE;
- INSTRUTOR CULTURAL – EUPHONIUM/ BOMBARDINO;
- INSTRUTOR CULTURAL – INICIAÇÃO TEATRAL;
- INSTRUTOR CULTURAL – LITERATURA;
- INSTRUTOR CULTURAL – TROMBONE;
- INSTRUTOR CULTURAL – TROMPA;
- INSTRUTOR CULTURAL – VIOLONCELO;
- MÉDICO CIRURGIÃO;
- MÉDICO CLÍNICO GERAL (24 HORAS);
- MÉDICO CLÍNICO GERAL (36 HORAS);
- MÉDICO DO TRABALHO;
- MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA;
- MÉDICO GENERALISTA;
- MÉDICO HEMATOLOGISTA;
- MÉDICO OFTALMOLOGISTA;
- MÉDICO ORTOPEDISTA – (24 HORAS);
- MÉDICO PEDIATRA – (36 HORAS);
- MÉDICO REUMATOLOGISTA;
- MÉDICO UROLOGISTA;
- MÉDICO VASCULAR;
- NUTRICIONISTA;
- OFICIAL ESCOLAR;
- ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO;
- PSICÓLOGO;
- REGENTE DE BANDA MARCIAL;
- REGENTE DE ORQUESTRA;
- SECRETÁRIO DE ESCOLA;
- TÉCNICO DE LABORATÓRIO;
- TÉCNICO EM CONTABILIDADE;
- TÉCNICO EM RADIOLOGIA;
- VETERINÁRIO.

Itanhaém, 04 de março do ano de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
EDITAL DE EXUMAÇÃO

Faço público que, nos termos do artigo oito da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAÉM, Lei nº 3.038 de 13 de abril de 2014, após o prazo de vencimento serão exumados e recolhidos ao ossuário geral dos restos mortais, sepultados em sistema gaveta.

Cemitério do Centro

Nº Sepultamento	Nome	Data Falecimento	Data Vencimento
11541	Djanira Alves	06/04/2015	06/04/2020
11544	Julia Lopes	08/04/2015	08/04/2020
11546	Neuza da Silva de Jesus	10/04/2015	10/04/2020
11547	Rolanda Candida Moreira de Paula	14/04/2015	14/01/2020
11548	Carmolina Pedroso Pires	18/04/2015	18/04/2020
11551	Oswaldo Santana	21/04/2015	21/04/2020
11552	Isabela Kathleen da Silva L. Andrade	23/04/2015	23/04/2020
11553	Antonio Ciriaco Filho	26/04/2015	26/04/2020
11555	Sérgio dos Santos Oliveira	26/04/2015	26/04/2020
11556	Anna Aparecida Costa	28/04/2015	28/04/2020
11557	Josefa Aguilza Costa da Silva	28/04/2015	28/04/2020

Cemitério do Jardim Coronel

Nome	Quadra	Nº Gaveta	Falecimento	Vencimento
José Alves	20	109	01/04/2015	01/04/2020
Sebastião Antonio Alves	7	7	01/04/2015	01/04/2020
Maria Isabel dos Santos	7	19	02/04/2015	02/04/2020
Erika da Silva Pereira	20	80	03/04/2015	03/04/2020
Marcia Sanches de Araújo	7	26	05/04/2015	05/04/2020
Idalina Dineia dos Santos Silva	7	6	05/04/2015	05/04/2020
Manoel Candido de Souza	4	7	06/04/2015	06/04/2020
Mario Sergio dos Santos	4	190	5/04/2015	05/04/2020
Gertudres Maria do Nascimento Pinto	20	88	07/04/2015	07/04/2020
Antonio Bibiano	29	67	08/04/2015	08/04/2020
Lorival Soares de Almeida	26	70	08/04/2015	08/04/2020
Chirley Alves da Silva	20	90	08/04/2015	08/04/2020

Francisco Alves dos Santos	20	96	08/04/2015	08/04/2020
Tacia Paula Pareja	20	108	06/04/2015	06/04/2020
Wagner Freire Romero	20	112	11/04/2015	11/04/2020
Otilia F. de Brito	21	2	11/04/2015	11/04/2020
Kassany Parammia	21	5	12/04/2015	12/04/2020
Lidia dos Santos Correia	21	6	13/04/2015	13/04/2020
Milton Marques	23	63	15/04/2015	15/04/2020
Francisco Milanesi	21	10	16/04/2015	16/04/2020
Irene Pinto	21	18	17/04/2015	17/04/2020
Antonio dos Santos	21	13	17/04/2015	17/04/2020
Senhorina Rosa dos Santos	25	34	17/04/2015	17/04/2020
Aparecido Manzini	31	138	18/04/2015	18/04/2020
Daniel F. Moraes	26	32	18/04/2015	18/04/2020
Maria Delcina Alves dos Santos	2	66	22/04/2015	22/04/2020
Dulcemar Herculano	4	83	22/04/2015	22/04/2020
Cícera de Moura Barbosa	7	71	22/04/2015	22/04/2020
Santa Helena de Souza	29	57	22/04/2015	22/04/2020
Dalva Maria Carlos	30	66	26/04/2015	26/04/2020
Dalva de Souza Ferreira	21	30	26/04/2015	26/04/2020
Noemia de Lopurdes de Castro	21	22	28/04/2015	28/04/2020
Decio Medici	21	25	28/04/2015	28/04/2020
Julçiana Patsch	27	32	28/04/2015	28/04/2020
José Lucas	21	33	29/04/2015	29/04/2020
Andrelina Mariano Vieira	21	34	29/04/2015	29/04/2020

FABIANO DOS SANTOS GOMES

Administrador do Cemitério Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2020

"Manifesta-se favorável ao Relatório Ambiental Simplificado do Projeto de Construção do Canal Extração da Avenida São Paulo, no Bairro Cibratel I, com condicionantes"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda:

CONSIDERANDO que o Município de Itanhaém declarou-se apto para exercer as competências de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de potencial impacto ambiental local, em conformidade com o disposto no Art. 9º, XIV, alínea "a", da Lei Complementar 140/2011, nos termos do Anexo II e Anexo III da Deliberação Consesma Normativa 01/2018, cujo ato foi publicado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consesma no Diário Oficial de 17 de outubro de 2019, através do Processo SIMA.015329/2019-5

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação COMDEMA nº 01, de 12 de junho de 2017, que torna obrigatória a análise pelo COMDEMA de todo projeto de urbanização ou reurbanização de espaços públicos que impliquem na supressão de vegetação nativa ou exótica no Município de Itanhaém;

CONSIDERANDO que constitui uma das atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, propor normas, padrões e procedimentos visando à proteção ambiental e o desenvolvimento do Município; e

CONSIDERANDO o que restou deliberado na 17ª Reunião Extraordinária do COMDEMA, realizada no dia 10 de março de 2020, no Centro de Pesquisas e Educação Ambiental de Itanhaém;

DELIBERA:

Art. 1º. Manifesta-se favorável ao Relatório Ambiental Simplificado do Projeto de Construção do Canal Extravaso da Avenida São Paulo, no Bairro Cibratel I, autorizando-se a remoção dos exemplares arbóreos exóticos e nativos constantes no Laudo Técnico nº 01/2019, devendo haver a reposição de árvores adequadas à arborização urbana ao longo da Avenida São Paulo ou no seu entorno conforme especificado.

Parágrafo único. A implantação do empreendimento nos termos do Processo Administrativo nº 15151/2019, deverá se dar mediante a apresentação de Plano de Ação das Medidas Mitigadoras contendo ações voltadas à: Implantação do projeto Onda Limpa da SABESP com foco na rede de esgoto da Bacia do Rio do Poço; Fiscalização das ligações cruzadas nas redes de modo a coibir os lançamentos de esgotos que são destinados a galerias de águas pluviais ou diretamente em valas e canais; Combate às invasões de áreas públicas e ocupação irregular das Áreas de Preservação Permanente da Bacia; Limpeza pública da Bacia e combate à poluição difusa; e prevendo além das constantes, ações de segurança e sinalização na área do empreendimento e seu entorno.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 10 de março de 2020

RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS

COMDEMA

Presidente


CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2019 - EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (QUANDO HOUVER)
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2019
EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (QUANDO HOUVER)

A Prefeitura Municipal de Itanhaém, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo torna público o resultado final das Provas Objetivas e Práticas (quando houver) do Concurso Público Edital nº 04/2019, referente aos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1. do Concurso Público, do Edital de Abertura.

1. O Anexo I deste Edital apresenta a lista de resultado final da prova objetiva e prática (quando houver) dos candidatos habilitados, conforme item 8.3. e 10.5.1 do Edital de Abertura, discriminado por Código do Cargo/ Cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, documento, nota da prova objetiva, situação da prova prática (quando houver) e classificação final.

2. O Anexo II deste Edital apresenta a lista de resultado final da prova objetiva e prática (quando houver) dos candidatos habilitados com deficiência, conforme item 8.3. e 10.5.1 do Edital de Abertura, discriminado por Código do Cargo/ Cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, documento, nota da prova objetiva, situação da prova prática (quando houver) e classificação final.

3. O cálculo do resultado corresponde ao apontado no Capítulo 8 e seus subitens.

4. Não houveram candidatos habilitados para o cargo 310 – MÉDICO PSQUIATRA – INFANTIL

5. O resultado final da Prova Objetiva dos candidatos, incluindo os não habilitados, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br Todos os Processos Processos em Andamento Prefeitura Municipal de Itanhaém – Concurso Público – 04/2019 Resultado Final da Prova Objetiva e Prática

6. Os cargos constantes no edital de abertura 04/2019 ficam devidamente homologados.

Itanhaém, 10 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I

Relação de resultado final da prova objetiva e prática (quando houver) em ordem de classificação

101 MOTORISTA CATEGORIA B

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31605510	MAYKEL DE MOURA CERQUEIRA	48835842	83,33	APTO	1
31605472	HEBRAICO DOS SANTOS POMPE	48385058	73,33	APTO	2
31604384	RHJUAN CARLOS PEREIRA COELHO	49606717	73,33	APTO	3
31604102	SONIA MARIA DA SILVA MUNIZ	46077412	73,33	APTO	4
31601319	ALINE APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	42054702	70,00	APTO	5
31601946	MARCOS ANTONIO DA SILVA	18062708	70,00	APTO	6
31606388	LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	38077099	70,00	APTO	7
31604646	THOMAZ ANTONIO COSTA AQUINO	47608151	70,00	APTO	8
31606789	AÍLTON HUMBERTO PAULA DE CARVALHO	34016541	70,00	APTO	9
31603571	ANTÔNIO CESAR ALVES DA SILVA	1335661	63,33	APTO	10
31604390	RENATO TADEU MUSUMECI	16837372	63,33	APTO	11
31601721	FELIPE COELHO DOS SANTOS	48891289	60,00	APTO	12
31604457	JULIANO ROCHA	28323208	60,00	APTO	13
31606594	MISAC RAMOS RIBEIRO	19204157	56,67	APTO	14
31606869	FÁBIO DE MELLO RODRIGUES	44721371	56,67	APTO	15
31603259	EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	27992219	56,67	APTO	16
31603381	RUBENS RODRIGUES FORTUNATO	03116622246	56,67	APTO	17
31603992	JORGE CANDIDO DIAS	19345061	56,67	APTO	18
31604827	PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS	18997002	56,67	APTO	19
31602635	GERALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	19556271	53,33	APTO	20
31606202	LUCAS FRANÇA LIRA DA SILVA	49865804	53,33	APTO	21
31602161	HELTON DE OLIVEIRA VASCONCELOS	48315794	53,33	APTO	22
31605222	DANILO BORGES DE OLIVEIRA	38093292	53,33	APTO	23
31605534	ROSANA GOMES DA COSTA FRANCISCO	14499934	53,33	APTO	24

102 MOTORISTA SOCORRISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31606672	VINICIUS YOSHINORI NAKAMURA	27558569	86,67	APTO	1
31602459	SIDNEI SALES CORREIA	46265061	83,33	APTO	2
31602274	NIVALDO CARLOS DE ALMEIDA	14756439	80,00	APTO	3
31603363	JOSÉ LUIZ HALEMBECK LEITE	34408111	76,67	APTO	4
31603326	MAURÍCIO CHEBERLE	11118458	76,67	APTO	5
31605388	GILBERTO GARCIA JUNIOR	45075742	70,00	APTO	6
31601784	ALEXANDRE CARRAMAO DA SILVA	33672328	70,00	APTO	7
31606648	EDMAR JUSTINO OLIVEIRA	33825032	70,00	APTO	8
31602028	DIEGO SILVA SANTANA	29160566	66,67	APTO	9
31600591	LUCIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	30131552	66,67	APTO	10
31602802	ADRIANO DELARISSA	30360265	66,67	APTO	11
31604526	ARILDO CAMILLO	18503791	66,67	APTO	12

103 MOTORISTA CATEGORIA D

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31604655	WESLEY FERNANDES DOMINGUES	35861625	73,33	APTO	1
31606699	JOSE NILSON FERREIRA	34156844	70,00	APTO	2
31602549	EDMILSON CARLOS LUCAS DA SILVA	27991838	70,00	APTO	3
31603288	ESEQUIEL DIAS DOS SANTOS	26582877	70,00	APTO	4
31601418	ULYSSES CAETANO DOS SANTOS	41239815	66,67	APTO	5
31605794	RENATO RAFAEL DOS SANTOS PINHEIRO	44471789	60,00	APTO	6
31603652	GILBERTO ANGELO DOS SANTOS JUNIOR	05445650806	60,00	APTO	7
31602034	JORGE WILSON XAVIER DA SILVA	40799236	60,00	APTO	8
31605376	KAIO WAGNER DELLIMA GERALDI	19658717	56,67	APTO	9
31605935	RENATO GRADWOOL PANIS	41606533	56,67	APTO	10
31604608	JOSE NARIO FERREIRA DUARTE	63330603	56,67	APTO	11
31600320	JOSE ROBERTO FERNANDES PEREDA	24883960	56,67	APTO	12
31604512	ADRIANO MONTEIRO DE CARVALHO	38198013	56,67	APTO	13
31600884	LEANDRO DOS SANTOS GERMANO	41094573	56,67	APTO	14
31605415	RICARDO DE CASTRO MELQUIADES	10495352	53,33	APTO	15
31604843	THIAGO DIAS DAS NEVES	451153844	50,00	APTO	16
31606185	JURANDIR JOSE DA SILVA	15716055	50,00	APTO	17

201 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31602483	LAÍS VERDERAME SILVA	23021153	86,67	1
31600525	PRISCILA GOMES LIMA DIZERO	21449304	73,33	2
31602753	LIZIA MARA DOMINGUES	18273722	70,00	3
31603220	JESSICA AMANDA GUIMARAES MEIRA	49834369	66,67	4
31600447	MÔNICA SUZETE ALVES DE SANTANA	26684520	63,33	5
31603494	SANDY KAETHY AZEVEDO DE CARVALHO	59371253	60,00	6
31602820	FLAVIA VALENTIM GODINHO	41295571	60,00	7
31606770	SUÉLI ROSICLEIDI AVELINO DA SILVEIRA	43128787	56,67	8
31600521	ANNE NICOLE SAMPAIO	42363733	56,67	9
31603447	MILENI CRISTINA GOMES DE SOUZA SILVA	34960709	56,67	10
31606055	ANALIA ALVES DE OLIVEIRA	26669746	56,67	11
31603848	JHULY ESTEVES CARRETT	39897311	56,67	12
31600667	CRISTINA SANTOS PORTO DE MIRANDA	22837792	53,33	13
31602558	VANESSA RAFAELA DOS SANTOS	57532243	53,33	14
31600414	DANIELE DINIZ NUNES	44652495	50,00	15
31600454	RENATA APARECIDA GONÇALVES BORGES SILVA	29392504	50,00	16
31600434	RAYANE APARECIDA GOMES LYRA SILVA	36026713	50,00	17
31602801	ROSICLEIDE RIBEIRO TAVARES	21665870	50,00	18
31605499	LORINEI XAVIER SEPPE	24609878	50,00	19

202 SUPERVISOR DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31601692	GABRIEL BARBETI MARCOLA	38186663	90,00	1
31600462	CLELIA VON LEHMANN	14678258	90,00	2
31601686	DANIELE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	33616391	86,67	3
31602309	ESRON ANIBAL FREITAS DA ROSA FILHO	1426898	86,67	4
31606309	CAMILA SANTOS OLIVEIRA	38077100	86,67	5
31604775	EVANDRO ROCHA GOMES	33432822	86,67	6
31604300	STEFANIE SUSSAI	43509061	83,33	7
31600349	THIAGO BARBOSA DE ABREU	43116406	83,33	8
31603824	MARINA DE OLIVEIRA MANGIA DE SOUZA	62425460	83,33	9
31605694	VANESSA SILVA DE BRITO	47605821	83,33	10
31600428	RAFAEL DE CAMPOS ARAÚJO	35216530	83,33	11
31605458	BARBARA BARROS GUZELLA	53834705	83,33	12
31604476	JAMES FRANKLIN DA ENCARNACÃO	6144537	80,00	13
31602138	CLAUDIA DE SOUZA CORREA SILVA	29841554	80,00	14
31600348	VITOR HUGO NASCIMENTO SANTOS	4684116	80,00	15
31603050	SÉRGIO RICARDO DE CARVALHO	15604618	80,00	16
31604155	JORGE GLADITZ	12248616	76,67	17
31600929	AMANDA MORAIS DA ROCHA	45354037	76,67	18
31602142	VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA RAMOS SELMES	60653859	76,67	19
31604591	THAYNARA BATISTA SILVA	47366848	76,67	20
31604937	BRUNA TOKUNO DE SOUSA	25000888	76,67	21
31605661	AMANDA AMORIM GOMES CARDOSO	57883603	76,67	22
31603456	CLAUDIA MIECZINSKI	8638059	76,67	23
31605257	ADAO MESSIAS	14352708	73,33	24
31602022	CINTIA DA SILVA SANTOS	37483906	73,33	25



31604426	TATIANA SALATIEL DE OLIVEIRA	41276761	73,33	26	31601218	GABRIELA LUCILLA LUCAS BARÃO	52988577	60,00	102
31604596	MIRIAN MORAES ALVES MENDES LOPES	42422244	73,33	27	31604744	KARYNA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	29392238	60,00	103
31600626	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	59417155	73,33	28	31606361	EDUARDA PIRES FRANÇA	53438630	60,00	104
31605487	MARIA CRISTINA BALDUIN FONSECA	19384976	73,33	29	31604162	RENATA BARRETO LOPES	16430566	60,00	105
31601243	ROBSON DA SILVA	42238241	73,33	30	31602325	EDER SIQUEIRA DE SOUZA	41340503	60,00	106
31600103	PRISCILA MAURICIO PIZZOL	41276902	73,33	31	31606747	GABRIEL MARQUES DA SILVA	52989059	60,00	107
31606870	NADINE AMARAL OLIVEIRA	37644124	73,33	32	31604662	EDUARDO ONOFRE DE RAMOS	39442268	60,00	108
31605962	CAIO VINÍCIUS INFANTE DE MELO	05714884369	73,33	33	31606228	GABRIELA MOLINA MARQUES SARTORI	43727464	60,00	109
31606948	WAGNER RIBEIRO DE ALMEIDA	17946088	73,33	34	31604921	MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS	10298655	56,67	110
31605119	WESLEY TOMÉ LOPES	43516165	70,00	35	31605779	IVA GOMES CAPARROZ FLORES	19259156	56,67	111
31605912	LUCAS SOARES DE SOUZA	54492907	70,00	36	31603051	DANIELA REGINA GARCIA MUCHIUTTI	33080635	56,67	112
31600068	EVELYN KATI LOPES PACIFICO GONÇALVES	28261817	70,00	37	31604854	VIVIANE ALCANTARA BARBOSA	32036967	56,67	113
31600528	ALAN CESAR DA PONTE COSTA	46651672	70,00	38	31602128	MARIA SIMONE PEREIRA FREIRE	43078005	56,67	114
31606336	FLÁVIO DA MATTA DOS SANTOS	15795904	70,00	39	31600481	DEBORA CARDOSO DA SILVA	30096533	56,67	115
31605372	CLAUDIO CAMARGO FREIXO	11848350	70,00	40	31602795	ERIKA PAIXÃO DE BRITO SANTIAGO	42046731	56,67	116
31604151	ANDREIA DOS SANTOS DE SOUZA	454865582	70,00	41	31602385	TATIANE DELFINO MAZZEI GUERRA	30774246	56,67	117
31606353	ISABEL MENDES FALCÃO	38051092	70,00	42	31602934	MEL RIBEIRO FREITAS	6914997	56,67	118
31601999	LEONARDO MARQUES DA CRUZ	45556339	70,00	43	31605866	LAÍS TOBIAS DA CRUZ GONÇALVES	48591603	56,67	119
31604288	VITOR MARTINS CRUZ	50384729	70,00	44	31606625	ADRIANA JESUS SÁ DA CUNHA	48680073	56,67	120
31601673	LEONEL RODRIGUES	06462930	70,00	45	31601130	BRUNA CRISTINE GUEDES DE CASTRO	47593392	56,67	121
31600018	ROSANA DE ALMEIDA	18062541	66,67	46	31600382	EDSON TEIXEIRA PINTO JUNIOR	33876896	56,67	122
31603430	EDIANE CRISTINA DA SILVA COELHO	44842337	66,67	47	31603338	JANE APARECIDA DIAS BARBOSA	16250340	56,67	123
31601129	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES	12205909	66,67	48	31603530	MARIA LUCIA DOS PASSOS	19658238	56,67	124
31603713	LUCIANA MARIA MARTINS TADDEI	26823377	66,67	49	31603844	IGOR CRUZ BARRIONUEVO	20308105	56,67	125
31603939	VICTÓRIA TORRES VERZILIO REIS	54503605	66,67	50	31605252	LISANDRA PEREIRA DA SILVA	33020816	56,67	126
31603064	LEANDRO DE ALMEIDA GUERRA	32469206	66,67	51	31603718	ANDREIA GONÇALVES	20242948	56,67	127
31600264	CARLA DE OLIVEIRA MERELIS	44587251	66,67	52	31600343	JÉSSICA PEREIRA CARDOSO	52570729	56,67	128
31601778	MARGARETE PENTEADO	21857304	66,67	53	31606702	KELLY FRANCESCETTI FERNANDES	34758642	56,67	129
31606047	VICTOR GRIGOR GONÇALVES DOS SANTOS	47291697	66,67	54	31603849	MARIA JANILENE DUARTE NETO	25278033	56,67	130
31602716	DANILO DOS SANTOS SILVA	45541808	66,67	55	31606771	GLAUCIA MAGNABOSCHI NOGUEIRA	14217582	56,67	131
31601554	GILMARA SOARES ARAUJO	32109065	66,67	56	31605766	CLAUDIO ALVES FEITOSA	32832333	56,67	132
31606551	ADRIANA SANTIAGO DE SOUZA	23855037	66,67	57	31604975	ELISABETE RAMOS	28650830	56,67	133
31606370	MAURO DOS SANTOS SILVA	074201922	66,67	58	31602114	JULIA SILVA	37378066	56,67	134
31602044	ANDREIA DA SILVA	28577358	66,67	59	31604518	MARCO ANTONIO PELLEGRINI MARQUES	43635738	56,67	135
31600670	GIOVANNA DO NASCIMENTO BORGES	38854353	66,67	60	31600244	JULIO CESAR TOMASI CRUZ	49409542	56,67	136
31604094	SIMONE REZENDE DOS SANTOS BATISTA	65926284	63,33	61	31604993	ELTON ORSI	01209549300	56,67	137
31601142	MEIRE ALVES DE OLIVEIRA SANTIAGO	15744864	63,33	62	31603022	ULISSES PASSOS FILHO	50089015	56,67	138
31603120	SILVANIA ARIADENÉIA ALVES RIBAS NUNES	37318694	63,33	63	31600576	VANDO GOMES TAVARES	26807414	56,67	139
31606241	JULIETTE SANTANA DE PAULA	38535919	63,33	64	31601143	ERIC MENEGUELE MARUCCI	30958161	56,67	140
31602563	FABRÍCIO ROCHA GOMES	54767947	63,33	65	31603840	GABRIEL FERREIRA GONÇALVES	42921556	56,67	141
31603202	ROSEMEIRE CALMON VIEIRA	23509208	63,33	66	31601711	SIANE JESUS DOS SANTOS MENDONÇA	42924290	56,67	142
31600086	AVANAILDES OLIVEIRA JESUS SANTOS	45403504	63,33	67	31603990	LETICIA DE SOUZA SILVA ALVES	27843768	56,67	143
31603715	LILIAN CAMARGO DIEGUES	13358616	63,33	68	31602058	IZABEL RAMOS DA SILVA	46587086	56,67	144
31602429	CRISTIANE XAVIER SOARES DE SOUZA	48045155	63,33	69	31604971	MARIANA CAMPBELL PENNA	45893499	56,67	145
31600267	ALINE CANUTO PIMENTEL	45006248	63,33	70	31605348	JOÃO VICTOR LOTTO	50977438	56,67	146
31605067	HYSYS HARITOV DE FREITAS PIRES	47618216	63,33	71	31605223	MOACIR DE OLIVEIRA	67972755	53,33	147
31606552	LARISSA MORAES PINHEIRO NONATO	49033304	63,33	72	31602081	SORAIA APARECIDA DA SILVA	26754958	53,33	148
31605324	DAIANE DE SOUZA DOMINGOS	44884368	63,33	73	31604278	JESSÉ DE ANDRADE	26196633	53,33	149
31606823	GISELE RODRIGUES LOPES	32029751	63,33	74	31602586	ANA MARIA DA SILVA	20056194	53,33	150
31603603	GABRIELA DE MELO	55156916	63,33	75	31602130	VERA MAYS DA SILVA	485945162	53,33	151
31600485	ANDERSON BERTOLACINI	30316475	63,33	76	31602720	IRINEU LOURENÇO ELIAS	26430642	53,33	152
31602658	CARLOS EDUARDO QUARESMA	32564577	63,33	77	31605811	KAUE SANTOS DA SILVA	49415875	53,33	153
31602758	EDUARDO CESAR DA CRUZ	53353315	63,33	78	31602976	DAISY DA SILVA RUIZ	40065066	53,33	154
31606172	GABRIEL MELO SANTOS	44916212	63,33	79	31603369	JULIANA COMINO FERRAZ DE SOUZA	18202662	53,33	155
31602916	LUCIANO DOS SANTOS ZANI	32963706	63,33	80	31606250	SAMUEL SOUZA SILVA	47590519	53,33	156
31605773	MARIA HELENA SILVA PIRES	12738850	60,00	81	31606106	DEBORA NEIVA PEREIRA	324692018	53,33	157
31602361	SILVIA MARIA NUNES	22544666	60,00	82	31601190	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	33433388	53,33	158
31605205	ROSIMEIRE OLIVEIRA FERREIRA	40897824	60,00	83	31601026	GENISVALDA REDUZINO DA ROCHA LIMA	16955720	53,33	159
31602202	SANDRA SANTOS	42684454	60,00	84	31604799	ANGELO ANTONIO GUERRA DE OLIVEIRA	46185964	53,33	160
31603437	LUÍS GUSTAVO MOYSÉS PAULO	38121418	60,00	85	31606141	MARCIO DE SOUZA PRUDENTE	41276848	53,33	161
31602564	ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA	27661194	60,00	86	31606088	SANDRA DE SOUZA SANTOS TAPIA	25794445	53,33	162
31601378	LETICIA MIYUKI BAM	28473133	60,00	87	31605147	IRANY LOPES BRAZ	26430547	53,33	163
31601774	CRISTIANE EUFRAZIO FERREIRA	45231234	60,00	88	31600234	LILIAN BATISTA DE ALMEIDA SANTOS	28176572	53,33	164
31602139	ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA RAMOS SELMES	19297433	60,00	89	31605128	ANGELO GUERRA NETO	14127893	53,33	165
31606651	CRISTINA FERREIRA DA SILVA CASANOVA	28650124	60,00	90	31605132	LUCAS DE ALMEIDA GUERRA	32469205	53,33	166
31605522	PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA	53717850	60,00	91	31600441	GISELE LARA FERREIRA	33874994	53,33	167
31604911	VALMIR PACHECO LINS	16489118	60,00	92	31603059	GLAUCIA HELENA LOPES LUIZ	17721005	53,33	168
31605104	VICTOR GABRIEL BOTSIS GOMES	48887431	60,00	93	31601432	SILVIA RENATA PEREIRA DA SILVA	04816487575	53,33	169
31605077	MARA SILVIA DELFINO	16869738	60,00	94	31606758	LUCIANA DROMENINTE DOMINGUES LOPES	40789976	53,33	170
31606597	ALEX SANDRO RICARDO DE SOUZA FONSECA	50787692	60,00	95	31604344	MICHEL SILVA LEITE	43360294	53,33	171
31600179	DEBORA REGEANE DA SILVA SOUZA	32469213	60,00	96	31601360	PATRICIA DA SILVA AGUIAR	33432908	53,33	172
31603216	ELIANA ALVES GONÇALVES TRIGO	20957844	60,00	97	31604879	LEANDRO NUNES DOS SANTOS	25749338	53,33	173
31603198	SAMUEL HENRIQUE SCIENCIO	28165500	60,00	98	31600251	VITOR PEREIRA AGOSTINI	53691813	53,33	174
31600399	GILVAN XAVIER SOARES DE SOUZA	35886236	60,00	99	31604929	ACASSIO PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	41054156	53,33	175
31604729	LUCIENE DE SOUSA BRITO	32398719	60,00	100	31600642	EMERSON SCHNEIDER JUNIOR	57715383	53,33	176
31602246	NATHALIA SANTANA LEMES	42222248	60,00	101	31601700	FRANCIELE DE GODOI	41757346	53,33	177



31605021	SARA MEGIOLAR FREITAS	34497072	53,33	178
31601414	GABRIELA BRAGA	39800087	53,33	179
31604945	WAGNER DIAS CORREIA	29653319	53,33	180
31603685	JOÃO GABRIEL FRANCISCO RODRIGUES	50167912	53,33	181
31606708	HENRIQUE PARIZI LANDIN SOARES	48894153	53,33	182
31605963	LILIANE ARAUJO DA SILVA	28081351	53,33	183
31602981	GABRIEL DE ALENCAR SANTANA	54767875	53,33	184
31603112	LUCIANA VILOR HERNANDES	33263362	53,33	185
31605623	ALINE ANDRESSA PIRES SILVA	38077130	53,33	186
31606302	OTHONIEL RIBEIRO	90742394	50,00	187
31600488	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA GIBRAM	22837765	50,00	188
31600771	HELOÍSA ALENCAR GUIMARÃES	52925051	50,00	189
31604681	LUCIENE LEAL DOS SANTOS	23780298	50,00	190
31601578	ELLEN DE PROENÇA RAMOS	21566519	50,00	191
31606427	VANUZA MONTE FERNANDES	47681847	50,00	192
31605099	SARA ROCHA MARTINS	38017809	50,00	193
31602724	ANA MARIA ZANVETTOR	21845037	50,00	194
31605712	SANDRA REGINA CUSTODIO	12309126	50,00	195
31600827	DAIANA ROCHA JACINTO	48558111	50,00	196
31606273	HUGO FERNANDO DE LIMA GARCIA	47319160	50,00	197
31600021	CARLOS LOTTO	15765058	50,00	198
31604354	GRACIANA BISPO DA SILVA	32348142	50,00	199
31602381	DANIEL CASTANHARI	45271464	50,00	200
31603385	PAMELA RENATA GONÇALVES NUNES	41985654	50,00	201
31604969	GEOVANA FERREIRA LUNA	50977202	50,00	202
31605176	GUSTAVO KENJI SHIBATA	49890621	50,00	203
31602786	VALDIRENE DA PENHA PEREIRA	25886019	50,00	204
31602031	RITA CÁSSIA DE OLIVEIRA MENDES	22837886	50,00	205
31605799	RUTE SAMPAIO DE SOUZA	16586473	50,00	206
31606819	ROSÁLIA MARLI DOTTA PEREIRA	12338117	50,00	207
31603026	ERIKA MARTINS DE PAULA	55478866	50,00	208
31602467	THALYTA HOFFMANN BRANDÃO	45017666	50,00	209
31603386	SAMIR GOMES DE MEDEIRO	50977320	50,00	210
31602778	JESSICA SILVA DOS SANTOS	48266364	50,00	211
31601349	JULIANA FRANCISCA FAGUNDES	42046948	50,00	212
31602876	DOUGLAS RIBEIRO	21183014	50,00	213
31604180	MARIA CÉLIA BORGES DA MOTTA	06845163	50,00	214
31601685	VITORIA JUCA VIEIRA	41450877	50,00	215
31602121	KAREN ELAINE DA SILVA CARVALHO FERREIRA	47594541	50,00	216
31604891	MÁRCIA VITAL MIOLA	10664545	50,00	217
31606331	MAIKON ADRIANO DA SILVA	41414025	50,00	218
31606223	ANDERSON PROCÓPIO DE ALMEIDA	28650833	50,00	219
31600505	ISABELA RIBEIRO ALVES DA SILVA	49002709	50,00	220
31603331	ALEXANDRE CESAR DA SILVA	30965957	50,00	221
31605079	LUCIA HELENA JUSTINO	17597083	50,00	222
31601297	FABIANA MARINHO	256654840	50,00	223
31603918	ROSILENE MARIA DA SILVA	26179201	50,00	224
31605335	PRISCILA LACERDA PRADO	46448735	50,00	225
31606941	ALEXANDRE CONTARDI DUARTE	53536783	50,00	226
31600765	MARCOS JANUÁRIO FARIAS JUNIOR	42234242	50,00	227
31602179	JEFFERSON APARECIDO PEREIRA DA SILVA	32807465	50,00	228

203 SUPERVISOR DE AGENTE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31602218	WILSON VIEIRA	27662346	83,33	1
31605424	SHIRLEY MORAIS DA ROCHA	42864296	83,33	2
31604903	ANGELA MARIA GONÇALVES AZEVEDO	187686762	80,00	3
31603231	LUIZA PEREIRA DE LIMA	59487845	80,00	4
31600218	EDUARDO SELYMES SELMES SANTOS	45451670	80,00	5
31604862	NATALIA CHUVA CAMBOIM ARAUJO	43993826	76,67	6
31606316	MARISA SILVA ROCHA	23832049	73,33	7
31604616	THIAGO VIEIRA MUNIZ	54239461	73,33	8
31601698	JULIANA FERRACIOLI ATHANAZIO	49140254	73,33	9
31605439	ELIANA DE OLIVEIRA RESENDE	48835808	73,33	10
31600406	BRENDA PEZZUOL DE BARGAS	42273753	73,33	11
31603664	CHRISTOPHER HENRIQUE DE OLIVEIRA	36807846	73,33	12
31605892	MARCELLO GONÇALVES	183615347	73,33	13
31606075	NICOLE BRITO NASCIMENTO FERNANDES	36933739	73,33	14
31603151	ROMULO PALMA MOREIRA	13458723	73,33	15
31604613	ROSANA KOSO JULIO	34732187	70,00	16
31604239	ANA CLÁUDIA FERREIRA DE QUEIROZ EVARISTO	32844865	70,00	17
31603977	EVA ROCCHI SALES	30675476	70,00	18
31601981	GIOVANA EMMI WATANABE	58004281	70,00	19
31600038	IRUAN GOMES CAMILLO	59632911	70,00	20
31601893	GUILHERME CAMPBELL PENNA	39706005	66,67	21

31606237	MARINA ZACH NUNES	56403179	66,67	22
31600940	ELISANGELA DE CAMPOS	25519981	66,67	23
31602411	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	45900165	66,67	24
31600188	ADELINSON DOS SANTOS SILVA	47229381	63,33	25
31605551	SANDRO ROGERIO SANTOS PEREIRA JUNIOR	50373949	63,33	26
31600569	LARISSA PEREIRA DE SOUZA	53854098	63,33	27
31602250	ALAN DA COSTA GARCIA	46583825	63,33	28
31600883	GEICY OLIVEIRA DA SILVA	46390024	60,00	29
31606266	PAULO RICARDO BARROS PUGA B. MONTE ALEGRE	38652265	60,00	30
31601269	SABRINA DE AMORIM GESUELE	23834460	60,00	31
31605224	CLEBER APARECIDO DA ROCHA PONTES	48825134	60,00	32
31604583	KEITY RODRIGUES DE OLIVEIRA	53170784	60,00	33
31602266	CAIO LEME ALVES ASSALIN	56048255	60,00	34
31602001	GILLES BERNARD DE SAINT MAREVILLE	66478220	56,67	35
31606653	RAPHAEL BASÍLIO CAPELLO	06153449147	56,67	36
31603395	SIMONE DOS SANTOS	22819318	56,67	37
31604900	ÉRICA SARDELA DE OLIVEIRA	48235629	56,67	38
31605968	VALTER LIANDRO LEONOR	284154477	56,67	39
31601449	KAUE PERES TEODORO	54836282	56,67	40
31604784	WASHINGTON MOREIRA SANTOS	MG17183602	56,67	41
31603311	MAXSUEL FALCÃO METZKER	65634557	53,33	42
31605681	SAMANTA MOTA FLORINDO	30590740	53,33	43
31605744	DJULIANO HELBERTI BUSNARDO	25220158	53,33	44
31606123	ANA CAROLLINA MORÉ GARCIA	39112488	53,33	45
31603927	MARCIA CORREIA DOS SANTOS ARAUJO	32676851	53,33	46
31605767	LUDMILA CRISTINA DE SOUZA SOARES	3081846	53,33	47
31600499	LUIZ ANTÔNIO REBELATO	28081448	53,33	48
31603947	FRANCIANE DE SOUSA PEREIRA	99010036430	53,33	49
31601665	SOLANGE DA SILVA NOVAIS	38517500	50,00	50
31604241	MICHELE APARECIDA DO N. BRASÍLIO SILVA	46077990	50,00	51
31603823	DAVI GERALDO PEREIRA DE MORAIS	41569639	50,00	52
31606019	THAIS EVELYN CORTEZ DE GODOY	40790369	50,00	53
31606775	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA GRAÇA	33616927	50,00	54
31606738	EDMILSON CARDOSO	28449921	50,00	55
31601782	MARGARETH DE OLIVEIRA PINTO SILVA	58892456	50,00	56
31604720	CRISTINA GRESSONI	41385959	50,00	57
31602389	TADEU MERLUDE JUNIOR	41634793	50,00	58
31600809	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	15969402	50,00	59

204 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31604823	AILTON SOUZA MEDEIROS	28363712	83,33	1
31600617	JULIANA SANCHES ANDRADE SILVA	49462530	76,67	2
31606061	GISLENE TERESA FABIANO DE ALCANTARA	22447508	76,67	3
31603784	DEBORA LOPES DA CRUZ	23094501	76,67	4
31601146	SANDRA APARECIDA PAIXÃO	30489104	73,33	5
31602180	ARIANNE CRISTINA DA SILVA	35146109	73,33	6
31601018	LUANA DA COSTA	50578626	70,00	7
31600986	MARIA NILSA DE SOUZA	22917454	70,00	8
31601007	SÔNIA APARECIDA LOURENÇO	13623644	70,00	9
31604806	SILMARA RODRIGUES DA SILVA	29637231	70,00	10
31602646	ROSANGELA MANN PEREIRA	25432454	70,00	11
31600159	THAIS BRUNELLI SILVA	33298935	66,67	12
31600317	RUTILEIA COSTA SANTOS	56404597	66,67	13
31605754	RAYSSA BELLE NOVAES	41205431	66,67	14
31604334	SARA DE SOUZA RAMOS	44488952	66,67	15
31600738	ISAIAS MOREIRA NERI KLEIN	40790852	66,67	16
31602730	JOSEFA EUGENIA SANTOS CARVALHO	56296867	66,67	17
31606733	THAIS MARTINELLI LOBO	32950667	66,67	18
31606036	CAMILA GOULART DE MORAES	32521751	66,67	19
31601162	THAYNÁ VITÓRIA FERREIRA CARVALHO	55290305	66,67	20
31605944	WAGNER DOURADO DE OLIVEIRA	30676745	66,67	21
31601339	DÉBORA REGINA DE SIQUEIRA	22627536	66,67	22
31606628	JENIFER DE OLIVEIRA SILVA	48134247	66,67	23
31600457	DENIS VINICIUS SANT'ANA	43109216	63,33	24
31606197	JOÃO MARQUES PEREIRA JUNIOR	29358565	63,33	25
31601576	CRISTIANO LINO COELHO	29749417	63,33	26
31604575	ANDRÉIA CRISTIANE SMITH	21709661	63,33	27
31603987	BEATRIZ MATIAS BALTHASAR DA CRUZ	48316687	63,33	28
31604932	LILIAN REGINA LARA DA ROCHA	26248819	63,33	29
31603105	KELI SIMONE PEDROSO	24102114	63,33	30
31604242	ERICK HENRIQUE DE LIMA	63280781	63,33	31
31603194	GABRIELA ROSA FLORENTINO	50162145	63,33	32



31602199	VILMA SILVA DOS SANTOS	45734087	63,33	33	31601539	TATIANE CORDEIRO MUELHAUSE	23469161	53,33	105
31602323	FERNANDO FELIPE SACHETTI FERRARI	33825874	63,33	34	31602238	VICTOR ALVES DA SILVA	52692317	53,33	106
31603483	DANIEL MOTA	38913617	63,33	35	31601615	ANGELICA BORGES MARCONDES	55583544	53,33	107
31601497	VANESSA LEITE BARRETO	45247020	63,33	36	31606715	CLAUDIA SOARES	32910506	53,33	108
31606434	LUCIANA RUIZ MOCCERINO	24400249	63,33	37	31603188	MARIA INES DE AZEVEDO SANTOS	37260742	53,33	109
31602761	KEILA DE OLIVEIRA GOMES	58787613	63,33	38	31602474	SILMARA ROMUALDO RIBEIRO	152923500	53,33	110
31600010	MICHELE ALVES CAMARGO DE LIMA	46449830	63,33	39	31603798	ALLANA TEIXEIRA CABRAL	52197652	53,33	111
31606136	DOUGLAS CONSTANTINO DE ALMEIDA	41153380	63,33	40	31600980	ISABELA MILENA BRITO DE BARROS	60177726	53,33	112
31602134	ENAILE ROSA DE SOUZA PINTO	41880659	63,33	41	31606339	JULIANA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	41879029	53,33	113
31604551	SANDRA NEVES	26529721	63,33	42	31603982	LEILA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	41071137	53,33	114
31606011	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE ZACCA	28159134	63,33	43	31605598	LEILA RAQUEL EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	27160147	53,33	115
31602345	LISSANDRA DE AQUINO	27469777	60,00	44	31605582	RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA	18274659	53,33	116
31604067	MATHEUS AUGUSTO DA SILVA CARVALHO	39992341	60,00	45	31603372	FELIPE DA SILVA AQUINO	44268195	53,33	117
31600789	BEATRIZ CAMPOS ROTTA	33664431	60,00	46	31604751	MARIA ROSANA DA SILVA	44177916	53,33	118
31601390	ANA CARMEN MORAES AZEREDO GAMA	35772039	60,00	47	31605907	LO-RUANA SILVA SOUZA	06611701877	53,33	119
31600145	ANDREIA DOS PASSOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	41709472	60,00	48	31604584	LUCIANA IARA DE MORAIS	33206498	53,33	120
31601569	SERGIO HENRIQUE DOMINGUES	28692393	60,00	49	31601637	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	34350757	53,33	121
31602024	ANDREA GUSMÃO NUNES	23260152	60,00	50	31606097	ALZINETE PETRUCIA DE FREITAS	18769806	53,33	122
31605810	SILMARA SABINO DOS SANTOS	8415069	60,00	51	31605628	JUDITH ALVES RESENDE BORGES	55290131	53,33	123
31604860	VALDECI GONÇALVES BEZERRA FILHO	48627073	60,00	52	31604629	VINÍCIUS ALEXANDRE GOULART	44698219	53,33	124
31602523	ANA MARIA MARTINS TAKAYANAGUI	43993002	60,00	53	31604114	MARIA APARECIDA FERREIRA	07805182	50,00	125
31603901	SAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	40801742	60,00	54	31600430	ALEXANDRE DOS SANTOS	25814048	50,00	126
31604041	MARIA DAS NEVES DA SILVA CARNEIRO	23632633	60,00	55	31603279	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	32207877	50,00	127
31604106	TELMA MARIA GHANEM	53388245	60,00	56	31600181	FERNANDA FRANCINETE DE LIMA	40134506	50,00	128
31605030	ADRIANA APARECIDA DE JESUS	36866178	60,00	57	31605143	SILVANA DA SILVA CARVALHO MANTOVANINI	24334606	50,00	129
31604717	BEATRIZ MARTINS	23597597	60,00	58	31602625	NADIA KNABEN CARONE	14229884	50,00	130
31604772	ANDREY SOARES PEREIRA MARTINS DE MOURA	53343241	60,00	59	31601629	MARIANA ESTEVAM	41239792	50,00	131
31603783	ADRIANA NUNES MENDES	50343537	60,00	60	31605306	SIRLEIDE AZEVEDO DA SILVA SANTOS	42348974	50,00	132
31601165	CAMILA CRISTINA SEVERO DOS SANTOS	46453266	60,00	61	31601703	PAULO HENRIQUE DOMINGOS RAMOS	24808548	50,00	133
31605738	JOYCE ASSIS ARAUJO	41928010	60,00	62	31601580	ANTONIA FRANCISCA RIBEIRO	14250692	50,00	134
31606563	MARINEY PINTO DO NASCIMENTO	21183117	60,00	63	31600297	ANA CAROLINA DOS SANTOS TERRINHA	422732539	50,00	135
31604913	KATIA RODRIGUES PAJATTO	24786742	60,00	64	31604620	ANA PAULA RODRIGUES	33825089	50,00	136
31600988	THAIS DIAS CINTI DE OLIVEIRA	24170902	56,67	65	31603684	CAMILA MOURA COLHADO	39716483	50,00	137
31603413	EMILEIDE FRAGOSO DE MELO RUFFO	256492645	56,67	66	31600044	LUCIANA CATARINA BORGES	34351035	50,00	138
31603599	CAUANA BARBOSA LISBOA	41437837	56,67	67	31605077	SIMONE SIMÕES TOTH	19449136	50,00	139
31604347	JESSICA CRISTINA RAMIRES DE OLIVEIRA ASSIS	445829059	56,67	68	31603573	MAGALI BATISTA MATOS	06056344529	50,00	140
31603450	TATIANE LUAN COSTA TEIXEIRA	35148758	56,67	69	31606164	RENATO HIAGO DA COSTA BALTAZAR	41363659	50,00	141
31606604	LUCIANA CRISTINA SILVA	27253593	56,67	70	31601887	ISADORA MATIAS CASSIMIRO	48828885	50,00	142
31604277	JULIANA SIQUEIRA ALTOÉ	0189124	56,67	71	31602384	JULIANA FERREIRA MACHADO	45966917	50,00	143
31605717	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	29637192	56,67	72	31601724	FATIMA CANDEANI DA SILVA	17092070	50,00	144
31603150	VANESSA FERREIRA DE LIMA SANTANA	41295539	56,67	73	31605068	TALITA DE ARAUJO SANTOS	49924485	50,00	145
31600848	DANIELA GOMES OLIVEIRA	28373195	56,67	74	31602537	SAMANTHA PAULA MEDEIROS DA SILVA	42622033	50,00	146
31603686	TATIANE SCHINBERGER DOS SANTOS	30557999	56,67	75	31606867	MARIA HELENA NECKEL	10119232	50,00	147
31604003	VANESSA ROBERTO SILVA	27602688	56,67	76	31601575	KELLY GOMES DOS SANTOS	42763843	50,00	148
31601484	RUTHINÉIA CALAZÃES	33500713	56,67	77	31602235	EDUARDO DA ROCHA FERREIRA	30022687	50,00	149
31605978	ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS	0936858826	56,67	78	31603145	DANIELLA FONDELLO VISCARDI	32348549	50,00	150
31600013	JOYCE ARAUJO VENANCIO	42286972	56,67	79	31605674	DEOCLECIA RODRIGUES RUAS	35632463	50,00	151
31602354	AGATHA SOUZA	40287995	56,67	80	31601749	ISABELA CRISTIANE GODOY DASILVA COSTA	32913058	50,00	152
31600239	JANDER GERONIMO OTAVIO DA SILVA	41622965	56,67	81	31603330	MARIENE PUPO LEITE	24269897	50,00	153
31603898	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	34087834	56,67	82	31600968	ELISANGELA BRITO SANTOS	25661855	50,00	154
31606914	ELAINE VASCONCELOS DA SILVA	41239189	56,67	83	31606184	CLEIA DE SOUZA SILVA	41824747	50,00	155
31601387	ROGÉRIO MATIOTA DE OLIVEIRA	18302710	56,67	84	31601644	JAQUELINE LOPES DE SOUZA	27843965	50,00	156
31604727	ROSEMEIRE DA SILVA	32815805	56,67	85	31602679	FERNANDA MUNIZ SILVA	50372659	50,00	157
31604630	SUELLEN MONIQUE DE JESUS OLIVEIRA	59953732	56,67	86	31601899	DANIEL PENHA FREITAS JUNIOR	35698795	50,00	158
31605780	FABIANA APARECIDA MORAS NOÉ	24357371	56,67	87	31601849	CAROLINA FERREIRA TOLENTINO	40251115	50,00	159
31601809	SARAH ALEXANDRA AMADO	50535139	56,67	88	31604479	ADRIANA CRISTINA ALMEIDA SANTOS	41343179	50,00	160
31604034	KELEN CRISTINA NOGUEIRA GONÇALVES	29008192	56,67	89	31606003	THIAGO DE MORAIS	34895297	50,00	161
31603803	LETICIA MARIA MARTINS	49989314	56,67	90	31602164	ADRIANA ANDRADE DE SOUZA	28225433	50,00	162
31603018	ANNE MONFERRON PIRES DA SILVA	40337097	56,67	91	31603929	RAFAELA NUHITE MUNIZ	41295565	50,00	163
31606183	CLEUNICE FRANCISCO	21160803	56,67	92	31600764	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	07027450800	50,00	164
31601968	TUANE MACEDO DUTRA	027916142004	56,67	93	31600242	DEMETRIUS DA SILVA RIBEIRO PECORARO	299487660	50,00	165
31602304	ANA LUCIA BATISTA SOARES	22890084	56,67	94	31605955	ROSANA BARBOSA VIANA	297545231	50,00	166
31604818	ADRIANA LILIAN SCRAFANI OLIVEIRA SILVA	30488719	56,67	95	31601769	ROSELI DA SILVA	23031678	50,00	167
31603239	DEBORAH YASMIN ALVES TEIXEIRA	36808470	56,67	96	31603691	VILANI MOURA BEZERRA	12523639	50,00	168
31606395	VALERIA XAVIER FERNANDES	18273330	56,67	97	31605203	FATIMA FERNANDA FERENCILE DA SILVA	32925648	50,00	169
31602085	NICOLI BATISTA DA ROCHA	48919143	53,33	98	31600378	EWERTON DIAS DA SILVA	32235294	50,00	170
31602006	TAMIRES MOURA DOS SANTOS	42112353	53,33	99	31603075	ROSIMEIRE DE SOUZA DIAS FELIPE	19151948	50,00	171
31601057	PATRICK PALHETA SANTIAGO	62345634	53,33	100	31605936	FÁTIMA DE SOUZA DIAS	35105251	50,00	172
31605624	THAIS BISPO RAMOS	53403975	53,33	101	31603706	FAYANE DO NASCIMENTO PEDROSO	536465885	50,00	173
31604869	ADRIANA LEMOS DOS SANTOS OLIVEIRA	26248573	53,33	102	31602082	LUCIANA CRISTINA ROSA	29285296	50,00	174
31600172	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	46498674	53,33	103	31600963	EDMARA APARECIDA ALVES	21316395	50,00	175
31603777	VANESSA MELO GOMES PEREIRA	35190444	53,33	104	31600185	LUIZ GUSTAVO SILVA DE JESUS	47646950	50,00	176



31605293	SUZANA DOS SANTOS MIRANDA	46382714	50,00	177
31606732	LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	45405544	50,00	178
31606296	DULCELI DA CRUZ SANTOS ARAGAO	20128803	50,00	179
31600037	GISELE APARECIDA PINHEIRO BARBOSA	42875628	50,00	180
31603246	VERÔNICA PEREIRA DA SILVA MATOS	398986058	50,00	181
31601635	LUCIA HELENA ARAUJO SILVA	22681569	50,00	182
31605511	LETÍCIA ALVES PEREIRA	45596578	50,00	183
31600149	LUCIANA DE OLIVEIRA	23465141	50,00	184
31606539	LUCIANA MORAES	17953766	50,00	185
31605869	ALINE CÉLIA ROCHA SILVA	46604977	50,00	186
31606849	LUCAS SOARES OLIVEIRA	52416167	50,00	187
31604845	WEVERTON DE FÁRIA FERREIRA	32356416	50,00	188
31601996	LETÍCIA CAPUZZO SANTA CLARA	46832003	50,00	189
31606946	MARCIA MOREIRA DE JESUS	25589991	50,00	190

205 TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONDUTOR DE MOTOCICLETA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31601078	JOÁS DA SILVA	40842687	80,00	1
31600550	MARIO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO	21936372	73,33	2
31604851	CARLOS BRUNO DA COSTA BONFIM	45832965	70,00	3
31601650	VAGNER SILVA DO NASCIMENTO	43043772	66,67	4
31603180	WILSON JESUS DE LIMA	25556750	60,00	5
31600334	DANILO LEONEL DO NASCIMENTO	40262641	60,00	6
31603481	KARINA MACHADO DIAS SANT ANA	44003219	60,00	7
31606220	DEMETRIOS BARRERA JOAQUIM	46971373	60,00	8
31606138	ALINE SANTOS DA SILVA	43168879	60,00	9
31606574	ANDHRA TERCI ANCHIETA	44656789	56,67	10
31600446	JANILTON DOS SANTOS REZENDE	18058621	56,67	11
31601607	RICHARD WAGNER PEREIRA	247571052	53,33	12
31605022	MONICA LIMA DA COSTA	44741548	53,33	13
31603583	ISMAEL BEN ALLUCH GONZALEZ	0322051106	53,33	14
31603914	MARIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA	44517189	50,00	15
31604979	CICERO FRANCISCO PEREIRA	64170881	50,00	16
31602448	MARCELO ARAÚJO TAMADA	25003879	50,00	17

206 TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31604997	ROGÉRIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO OLIVEIRA	35147993	63,33	1
31606424	EDSON JOSE DA SILVA	23168094	60,00	2
31602849	DIÓGENES APPOLINÁRIO RODRIGUES	8213304	53,33	3
31605650	JULIANA CATARINO MANZANO	44167458	53,33	4
31600898	ZILMAR PEREIRA RAMOS	42364905	50,00	5

207 TÉCNICO DE GESSO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31602280	PAMELA SANTA ROSA PALASON	43484990	80,00	1
31601860	EDNA FERNANDES BUENO NICOLETTI	10518196	80,00	2
31606267	GISELLE DE JESUS CORCHON	25968441	70,00	3
31601189	RENATA JULIA TORTORA RODRIGUES	30131606	60,00	4
31605461	CRISTIANO ARAUJO DA SILVA	28420938	60,00	5
31604498	ELAINE CRISTINA PEREIRA SOUSA	32513965	56,67	6
31601834	LUCY MARY JULIÃO	41295563	53,33	7
31604569	MAYANE DA SILVA CASTRO	33268328	53,33	8
31601309	ARTHUR DANTAS DIAS DOS SANTOS	43891463	50,00	9
31602640	ROBERTA SOUZA LEAL	23782123	50,00	10

208 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31601267	JOÃO MARCOS MARTINS DE SOUZA	15847321	90,00	1
31604670	JUNIOR CEZAR DA SILVA MACHADO	45186435	76,67	2
31602619	DAYANE MORAES GIUDICE	52278559	73,33	3
31602902	VINICIUS EBANO DA SILVA CORTADA	41567282	73,33	4
31601586	ADMILSON GONÇALVES DE AGUIAR	24308633	73,33	5
31605904	IGOR GABRIEL GARCIA DA SILVA	41174642	70,00	6
31601901	MARCELO DA SILVA SALGADO	21717852	70,00	7
31602283	GILVAN SOARES DA SILVA	21682950	66,67	8
31605162	CARLOS ROBERTO VIEIRA SANTOS	49388413	66,67	9
31600923	MARCELI PREGUIQUEIRO DOS SANTOS	36160287	66,67	10
31604671	ALEX BERNARDES MAIA	32411090	66,67	11

31605558	MAURO SÉRGIO ROCHA	20235983	63,33	12
31601699	KAREN VANESSA SIMOES	32965694	63,33	13
31603438	ADRIANA DOMINGOS FERREIRA	23330343	60,00	14
31604758	TALLITA DINIZ CORDEIRO	47533041	60,00	15
31605967	LUIZ FERNANDO DA SILVA MENDONÇA	29407756	53,33	16
31604984	JESSICA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	40601047	53,33	17
31601857	JANAINA DE OLIVEIRA MARQUES	42424848	53,33	18
31605806	ELBE MELLONI	18420943	53,33	19
31600422	ALAIN LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	44418472	50,00	20

301 BIOMÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31604298	DANIELA TOMÉ	26725468	75,00	1
31602921	LUCIANA NOGUEIRA PRATA	40971116	75,00	2
31602188	BENEDITO CARLOS GOMES DA SILVA	12108540	72,50	3
31606044	RAQUEL AMORIM OLIVEIRA	48390788	72,50	4
31602636	JESSICA CRISTINA DE JESUS	52645207	72,50	5
31603417	PAMELA DE OLIVEIRA PENA	47949989	72,50	6
31606447	DOUGLAS BRIGANTI	46430074	72,50	7
31606463	GABRIEL GUIMARAES DE SOUZA PIRES	343130889	72,50	8
31606520	NATHALIA NASCIMENTO MELÃO	34744083	70,00	9
31604382	SILVANA APARECIDA ALVES CORREA	21933107	70,00	10
31606846	DANILO FLÁVIO MORAES RIBOLI	15038399	70,00	11
31603221	BEATRIZ VIVIAN BERGAMIM	39864847	70,00	12
31601038	FELIPE GOUVÊA DE LIMA	44582787	67,50	13
31603842	CLEYSE MARIA SANTOS MESSIAS	59029115	67,50	14
31602681	ANDREZA VITÓRIA CALABREZ DE CARVALHO	38365063	67,50	15
31603480	MARIA EDUARDA VITAGLIANO AMADO	35041820	67,50	16
31604238	RAISA BARBARA BROGGIO SILVA	384325294	65,00	17
31600805	RAISSA SANTANA RUIDIAZ	48071706	65,00	18
31601916	MICHELLE DE SOUZA GUIMARÃES	41239883	65,00	19
31602857	ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	27272368	65,00	20
31605783	LAÍS RIBEIRO PRADO	37644194	62,50	21
31601452	WALACE FERNANDO ROCHA DE SOUZA	49893479	62,50	22
31604605	VANESSA CARVALHO BATISTA	42278561	60,00	23
31606124	JESSICA SANT'ANA SANTOS	44952492	60,00	24
31606445	RAFAELA NASCIMENTO CONT	38704379	60,00	25
31605284	THAMIRES PEDROSO NUNES	42277315	60,00	26
31606634	GUSTAVO ALBERTO SILVA BEZERRA	53270699	60,00	27
31602398	RAQUEL HELLEN PIOLA	37479275	60,00	28
31603149	PEDRO HENRIQUE BARBOSA PIRES	49883205	60,00	29
31605090	BRUNA MARIA DA CRUZ FONTES	52711327	57,50	30
31600353	JOSÉ LOURENÇO DE MOURA JUNIOR	27968912	57,50	31
31605787	BRUNA DE ALMEIDA BRITO CORREIA	39248753	57,50	32
31604822	MARCELO VINÍCIUS NASCIMENTO BARBOSA	29732169	57,50	33
31606696	ANGELA SANTOS DE ALMEIFA	29731852	57,50	34
31600587	LETÍCIA BAETA BATISTA	54508560	57,50	35
31601255	JANAINA ALA DA SILVA CANDIDO	536077320	57,50	36
31600095	MARIA ESTHER KERBER SANTOS	49971216	57,50	37
31606005	ALBINA DOS SANTOS FRANCISQUINI G. DA SILVA	54188904	57,50	38
31604927	ALINE NORONHA DE MEDEIROS	52064532	57,50	39
31601742	LUCIANA PAZZINI CLARO	44712099	57,50	40
31604807	KARINA PIRES DOS SANTOS	283966841	55,00	41
31600133	DENISE LEITE DA SILVA	41203372	55,00	42
31606705	MISAE BATISTA PEDROZO	47374543	55,00	43
31605998	ISABELA AMADO DE CARVALHO	53651685	55,00	44
31602125	MARIELLI CRISTHINE PIERONI	3264479	55,00	45
31604908	ITALO LUIS ANJOS DOS SANTOS	39108102	52,50	46
31604215	VANESSA FEITOSA PENILLO DA SILVA	47245973	52,50	47
31602090	DANILO TADEU SILVA	52099718	52,50	48
31601962	LARISSA SANTICIOLI FERNANDES SANTANA	47539721	52,50	49
31606256	SHEILA VIEIRA DE MENESES FONSECA	28207924	52,50	50
31606006	KELLY CRISTINA DE ANDRADE	44894592	52,50	51
31606462	JÉSSICA ROBERTA SINISGALLI RIBEIRO	48261021	52,50	52
31601828	CAMILA LIMA FEITOSA DA SILVA	46664811	52,50	53
31605954	CLAUDIO DOS SANTOS NERES	21936382	52,50	54
31606110	THAIS CRISTINA MARIANO RIBEIRO	40418994	50,00	55
31605368	BRUNA FERNANDA MAGRIN	49808347	50,00	56
31604919	SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA	MG2634214	50,00	57
31604328	ANDRESSA JÉSSICA DA SILVA MOURA	445325951	50,00	58
31605566	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	423860008	50,00	59
31600318	TAMIRES MENDONÇA DA SILVA	43484934	50,00	60
31604325	MARIA LOUISE SANTOS DA SILVA RODRIGUES	37561724	50,00	61
31602378	PÂMELA ELIZABETH BÍSCARO OLSEN MERMUDE	52527789	50,00	62



302 CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31603907	MAIRA DE ANDRADE FERREIRA	15750806	90,00	1
31604091	SAHRA GERMANNIA SOUSA HENRIQUE	22814342002	90,00	2
31602519	MARCUS VINICIUS DE CASTRO MARINHO	64794188	87,50	3
31605572	ALINE GOUVÊA DE LIMA	23831544	85,00	4
31602991	FERNANDA CAIRE LIMA DE BARCELOS	22288000	85,00	5
31604329	DIEGO ALVES MELO	43008155	85,00	6
31601513	ELIANE CARVALHO DOS SANTOS TERUEL	MG4781236	85,00	7
31600772	ROBERTA DE MELO FUKUZAVA	41053859	82,50	8
31604756	GUILHERME DA SILVA COLTRO	49764327	82,50	9
31601093	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA MENDONÇA	43994159	80,00	10
31600549	ALEXIA MUNIZ MATIAS	34439563	77,50	11
31605987	LORRAINE DA SILVA GÜRTLER	2334966	77,50	12
31600411	EMÍLIA AJIMA	15239956	77,50	13
31606189	ROSIMEIRE FERNANDES SILVA	09193809	77,50	14
31605144	MILENA MARIA CANDIDO	54144863	75,00	15
31603955	LUIZ FILIPE NAKASONE PEEL FURTADO DE OLIVEIRA	48159503	75,00	16
31600889	FERNANDA MIRANDA OLIVEIRA	1109898062	75,00	17
31603650	PEDRO PAULO CARVALHO SILVA	66103512	75,00	18
31600527	GYSELLE MARINNE JACINTO	44308077	75,00	19
31603591	JOAO ANTONIO FIGUEIREDO VIDOTO	46612458	75,00	20
31603122	CARLA LARISSA VIDAL	40313706	72,50	21
31603023	WILLIAM JOSE RIBEIRO	2015085671	72,50	22
31601223	CAMILA BOMFIM ALVES DE OLIVEIRA	34506371	72,50	23
31605851	ISADORA VARGAS NAGAI	48881304	72,50	24
31602282	ERIC GREGO MADURO	05209112661	72,50	25
31604175	LUANA CAMPOS RUIZ	49722086	72,50	26
31606608	ROGERIO CASTILHO DIAS	10370263	72,50	27
31604838	YASMIN PAULO GOYOS	37052237	70,00	28
31602335	CLAUDIA MARIA FERNANDES LOPES	13351958	70,00	29
31600588	MARIANA PEREIRA BIS	45577636	70,00	30
31601803	KEILA CRISTIANE RUIZ MAZZON	28126376	70,00	31
31602310	JULIANA VIEIRA CAVALCANTE	33696390	70,00	32
31605665	MICHELLA GOES ALVES BATISTA	22778556	70,00	33
31602526	ADRIANNE MOURA CARVALHO	36229149	70,00	34
31604801	STEPHANY POLA SAKAMOTO	46707794	70,00	35
31604623	PAULO ELIPHIO QUIREZA CROZARA	16743710	70,00	36
31602904	EMÍLIA MIOKO YOKOTE	8980012	67,50	37
31605841	EMANUEL BENTO DA SILVA FILHO	44730492	67,50	38
31604870	CAROLINA VERGACAS APOLINÁRIO	38610111	67,50	39
31606022	RODOLFO DOS SANTOS SILVA	49033799	67,50	40
31601821	MAIKE PAULINO DA SILVA	32407560	67,50	41
31601997	THIAGO DE OLIVEIRA CAETANO	45478423	67,50	42
31601067	DIONISIO ARANHA BUENO DO PRADO	20282411	67,50	43
31602933	ADAILTON RIBEIRO DE SOUZA	14800371	67,50	44
31600936	EDNEI SHIGEDA DE ANDRADE	25185849	67,50	45
31602107	PATRICIA PEREZ	23868981	67,50	46
31605484	ANA KATARINA SILVA RIBEIRO	MG14187212	67,50	47
31602133	LUCAS DE OLIVEIRA	14446406	67,50	48
31600925	CRISTIANE DA FONSECA PATUCCI	35040980	65,00	49
31601982	CAROLINE PASSOS HURTADO SIERRA	22254050	65,00	50
31602901	CAMILA BORGES MEISTER	46428982	65,00	51
31605181	WELLINGTON APARECIDO DE ARAUJO NORBERTO	5596301	65,00	52
31600287	DHAVI SOUZA LIMA CHAO	44342955	65,00	53
31601353	ROSINEIDE SANTOS SAKAMOTO	32974723	65,00	54
31600226	TANIA ZACA FADEL	21323684	65,00	55
31606940	ROGERIO FOLTER	16354077	65,00	56
31602732	HELOISA LILIANE DEFINO	12283824	65,00	57
31603420	THIAGO PINTO FERREIRA	MG18842001	65,00	58
31602545	ALEXANDRE CAIRES CANELA	06112504338	65,00	59
31605194	RENATA CRISTINA DA SILVA	33807263	62,50	60
31602155	LAURO YDA IMAI	15595098	62,50	61
31602631	ALINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	52064907	62,50	62
31606498	PAULA LIMA FREITAS	53403603	62,50	63
31600546	CAROLINE PEQUENO DE PAULA	41230562	62,50	64
31606720	VITOR HENRIQUE DIGMAYER ROMERO	547677819	62,50	65
31604404	JULIANA CRISTINA OLIVERIO DE ARAUJO	32237600	62,50	66
31605136	DANILO FERNANDES BARBOSA	15594246	62,50	67
31600472	FILIPE REIS RODRIGUES	44003491	62,50	68
31602302	GUILHERME MANUEL BRAZ VARGAS	36035576	62,50	69
31602408	GIULIA DADA MOURA SANTOS	509770630	62,50	70
31606911	JULIANA RAMOS CHIARELLA DE MELLO	53177255	62,50	71
31605018	RENATO DA SILVA SIQUEIRA	33884442	62,50	72
31602502	CLAYTON CEZAR NAKAMURA	000920732	60,00	73
31606745	FABIANO BELLINI	27536237	60,00	74
31602173	RAFAEL DE SOUZA FREITAS	43037943	60,00	75
31604330	ISABELLA FEITOSA NOGUEIRA	48483016	60,00	76
31606779	BRUNA ESTEVAM DE ROSA	05954433524	60,00	77
31602211	BEATRIZ AFONSO ZOMIGNANI DOS SANTOS	39144466	60,00	78
31604376	VANESSA BEGLIOMINI BUENO	32085713	60,00	79
31605770	FERNANDA ZANCO TRITTO	52034404	60,00	80
31601859	ISABELLA LOURENÇO MACEDO	37258046	60,00	81
31602230	THATIANA DE OLIVEIRA VAL	38295535	60,00	82
31604375	RAFAEL CHAVES	16651960	60,00	83
31605489	GABRIELA ZABEU DE ALMEIDA SIMOES	53103047	60,00	84

31605477	INGRID DUTRA CONSISTRE ROCCA BENASSI	02527260910	60,00	85
31603819	HAYANNE GABRIELLE KIMURA FERNANDES	MG16820558	60,00	86
31600575	BARBARA RIBEIRO GIMENEZ	46800290	60,00	87
31600718	ADRIANA SOUZA CAMPOS FONTALVO	37540082	60,00	88
31602208	ZILMA BAPTISTA DE CARVALHO	01753594802	60,00	89
31603353	PAOLA PEZZOLE SANTANGELO	34041269	60,00	90
31601175	MONICA CILENE VIEIRA BEZERRA	14776381	60,00	91
31601065	LAIS VERDERAME SILVA	23021153	60,00	92
31601433	ROSILENY FRANCISCA LIMA CUNHA	MG6905701	60,00	93
31603620	LUCAS RAYMUNDO MORAES	29008461	57,50	94
31601441	THALINY VERISSIMO	30739731	57,50	95
31602226	NILCE SAMECIMA KAWAJI	22238232	57,50	96
31606751	EDSON PITARELLO MOYA	23751747	57,50	97
31601526	FELIPE CALDEIRA TEIXEIRA	26635339	57,50	98
31604165	EVERSON DE ALMEIDA MILE	30622651	57,50	99
31602520	VIVIANE DE SOUZA	32651863	57,50	100
31601318	AUGUSTO FRANCISCO SCHULZ	01953094850	57,50	101
31602750	LUCIANA TANAKA DE CASTRO	25224785	57,50	102
31602540	CHARLES GONCALVES NICOLAU	43240187	57,50	103
31602701	JULIANA DE MELLO STELLA LANG	34247871	57,50	104
31604109	CAMILA PEREIRA XAVIER	13726849	57,50	105
31601286	VANESSA FERREIRA BRESSAN	27040644	57,50	106
31602344	LIANA MARIA DA SILVA	200102009010	57,50	107
31606517	ANDREZA CRISTINA REBELO	11780280	57,50	108
31605714	PATRICIA MENON BOTELHO DO AMARAL	48659649	57,50	109
31600769	JULIANA BARBOSA MENDES	40790065	57,50	110
31604645	AMANDA CONCEIÇÃO LOIOLA DA SILVA	39172834	57,50	111
31603067	GORETTI BARRETÓ LUIZ	28207849	57,50	112
31602394	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	36397724	57,50	113
31605485	EDUARDO TINI PINHEIRO	18101980	57,50	114
31602678	THAYNA CRISTINE SANTOS CARVALHO	41361110	57,50	115
31601393	BRUNA DE CASTRO LIMA OLIVIERA	47611444	57,50	116
31604294	FERNANDA KELLY ROCHA SALES	52199644	57,50	117
31605471	UBIRATAN MENEZES BENASSI	02527527392	55,00	118
31604103	LUCAS MARTINS ROCHA	57287550	55,00	119
31601804	CAROLINE SERVATO SANCHES PERACELLI	43722367	55,00	120
31601671	MARCIO DINIZ RIBEIRO	21954723	55,00	121
31603055	FABIOLA FERIANCE PACHECO YOSHIZAWA	33000693	55,00	122
31605410	REGIELLE GIULIA MATIAS D'AMICO	43584584	55,00	123
31606345	JULIANA ROSTIROLA DE MOURA CAMPOS	28920285	55,00	124
31602764	VANESSA BOLI MARIQUETTO MIUDO	27688414	55,00	125
31601987	DANIELA VARELLA ABRAHÃO	21151842	55,00	126
31603758	WESLEY HENRIQUE CABRAL FERNANDES	41402276	55,00	127
31600752	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	34091241	55,00	128
31603222	JOAO VICTOR LORENA CARDOSO	53650516	55,00	129
31601215	DALILA TRAUTWEIN TEODORO	41517801	55,00	130
31604179	EDBERG ANTONIO VASCONCELOS CRONEMBERG	509791451	55,00	131
31604051	DANIEL COSTA BARBOSA	30193254	55,00	132
31603556	MICHELARINE MORENO PEREIRA	06846939343	52,50	133
31602206	GRACIELE PAIER	62092001	52,50	134
31601652	KAROLINA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	55504443	52,50	135
31600247	NELSON ABREU E SANTOS	45037133	52,50	136
31605213	DENIS YUKI NOYORI	50373794	52,50	137
31605114	SUELEN CAMERON	44659828	52,50	138
31604874	LARISSA FERREIRA CAMPOS	38076886	52,50	139
31600269	CHRISTIANE KIYOMI ODA BENTO	35090417	52,50	140
31600908	LAIANE VIANA MOTA ALMEIDA	42579299	52,50	141
31603361	FLÁVIO BEZERRA DE SIQUEIRA	44922389	52,50	142
31600727	LETICIA CUNHA DA SILVA	38910698	52,50	143
31603046	MAJURY MARTINS DA SILVA	06913666430	52,50	144
31604949	EMILY CAROLINE DA SILVA	56774475	52,50	145
31603555	MARCELLA GIL PRIMICERI	38557729	52,50	146
31605027	TATIANE FREITAS ARAUJO LEITE	46076073	52,50	147
31603944	REBECA SANTOS LOBO	48942812	52,50	148
31600794	PATRICIA PEREIRA RAMOS SILVA	30096286	52,50	149
31600118	MELLIZE OBRIGON MEDINA	49371525	52,50	150
31605999	ANDRE LIMA QUEIROZ DO NASCIMENTO	27991983	52,50	151
31601203	NATHÁLIA GONÇALVES DE SOUZA	45975100	52,50	152
31603678	VALÉRIA APARECIDA JUSTO	04585068649	52,50	153
31600861	VITTORIA GOMES HIGA	50374976	52,50	154
31603882	CAMILA PIRES LIMA	54982857	52,50	155
31601448	ROBERTO XAVIER	77392474	50,00	156
31604684	THIAGO MATEUS CA COSTA BRANCO	38322744	50,00	157
31605045	JOAO PAULO DA SILVA	45361988	50,00	158
31606089	JULYANA SOUSA MIRANDA	52582862	50,00	159
31602284	THIAGO AMARAL MELO	30267721	50,00	160
31606571	PAMELA BENJOINO DE OLIVEIRA SANTOS	46675566	50,00	161
31602842	ISABEL CRISTINA AGUIAR DA SILVA	21414792	50,00	162
31602431	HELOISA MARIA PEREIRA DA COSTA	50079166	50,00	163
31602160	LAZARO FELIPE LARSEN CAPELLA	42708314	50,00	164
31601802	JENNYFER DE FREITAS BACCARAT	50977053	50,00	165
31603354	FERNANDA PRISCILA MOREIRA	32981554	50,00	166
31605981	MARCOS ANTONIO ALVES DE CAMPOS	15763124	50,00	167
31605373	GABRIELA TOMICIELI PERRONI	42201516	50,00	168
31606794	TALITHA MARIA CABRAL OLIVEIRA	5866734	50,00	169
31603976	IVAN CARAJILSCOV PIRES	43989849	50,00	170
31604340	LISLEY RAMOS DOS REIS MARCO	38980387	50,00	171
31601858	REGINA CELIA LOZANO DE ALMEIDA SODTE	21572241	50,00	172



31604626	DANIEL CARDOSO MARQUES	49865951	50,00	173
31605797	GABRIELLA MAGGIO CANONICA	39141906	50,00	174
31602887	NATALIA VILLACA DE FONSECA	34743951	50,00	175
31605426	VITORIA EBLING DIAS DE OLIVEIRA	36350036	50,00	176
31601892	WILIAN AL CERITO	42262750	50,00	177
31606174	FABIANA AUDE COELHO REBOUCAS	32615691	50,00	178
31603752	MARCELO YUJIRO SHIMOSAKO	29841072	50,00	179
31603989	ELIANE LUNA BOCCOLI	33376952	50,00	180
31604697	CERENELA KOPS NOBREGA	23127998	50,00	181
31602178	MOISES WALISON RODRIGUES CUNHA	43037698	50,00	182
31601633	VITO PEDOTE RODRIGUES	44969219	50,00	183

303 ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31603389	LUCIANE FERREIRA AMORIM	46381178	80,00	1
31606795	ALEXANDRE RIBEIRO LUZ	28080019	77,50	2
31600932	THALISSA TEIXEIRA MAGALHÃES	65024164	72,50	3
31604760	RAPHAEL DA LAPA CONCEIÇÃO	28132738	72,50	4
31601789	ALINE CALDAS MARTINS	44346726	70,00	5
31602217	CAMILA MARQUES CINTRA DE CAMPOS	53197403	67,50	6
31601411	CRISTIANE BARBOZA QUEIROZ	40634993	65,00	7
31604237	ELIAS DE JESUS NASCIMENTO	19765978	65,00	8
31600568	NORBERTO BISPO DOS SANTOS	29008394	65,00	9
31601369	CRISTIANE SILVA MENDES SANTOS	24957888	65,00	10
31605319	YCARO RAFAEL MACHADO ARAUJO	56068873	65,00	11
31606158	FELIPE DE CARVALHO	28485157	65,00	12
31604481	LAÍS ALONSO GOMES	55948786	62,50	13
31601421	FERNANDA GAMBAROTTO PINOTI	29486446	62,50	14
31601906	VANILDA SOARES MOREIRA	22578291	62,50	15
31606536	FERNANDA MENDES JUNQUEIRA	35065834	62,50	16
31600721	AMANDA REGINA RAMOS	30070416	62,50	17
31601944	ALINE GUEDES AUGUSTO	04130258082	62,50	18
31604380	ELIZETHE RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	40220959	62,50	19
31605495	IVONE FERNANDES ALVES	13010070	62,50	20
31606373	ISADORA DAHER DE PADUA MARQUES	37475708	62,50	21
31603966	THAIS ANDRADE CORRÊA DA SILVA	28152850	60,00	22
31604276	JULIANA SIQUEIRA ALTOÉ	0189124	60,00	23
31603528	KAREN GONCALVES FONSECA	47999681	60,00	24
31603636	EDUARDA ZUNGALO QUINTAL	55416713	60,00	25
31603020	LUCIANO DE BRITO SOUZA	30756729	60,00	26
31606066	ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	41723100	60,00	27
31602532	ELIZABETH MARTINS TAKAYANAGUI	43999863	60,00	28
31605843	JUANA KARINA GUADALUPE CARHUAS	000742125	60,00	29
31603924	JULIANA JERONIMO DE CARVALHO	315132793	60,00	30
31604014	MANOELA RIBEIRO DE CARVALHO GONSAGA	41808560	60,00	31
31605492	TAMIRIS DA SILVA FERREIRA	36719999	60,00	32
31604039	EUNICE FREIRE DA SILVA	15110421	57,50	33
31604280	MARIÁ SPINA COYADO	50611720	57,50	34
31605008	RAFAELA FERNANDES DOS SANTOS	44764921	57,50	35
31602889	TACYANNE IZABEL COSTA LOPES MELO	66147104	57,50	36
31604161	GABRIEL IRABEL CIRILO CORSO	52940735	57,50	37
31600495	AMANDA LEITE SILVA DOS SANTOS	47606699	57,50	38
31601592	THAIS CRISTOVÃO DOS SANTOS	454508153	57,50	39
31604394	CARLA FARIAS DOS SANTOS TEIXEIRA	657289231	57,50	40
31601850	LIDIANE CRISTINA PIZZI	30981452	57,50	41
31605502	ROBSON DE ANDRADE	47232849	57,50	42
31601060	MICHELLE DA SILVA RAMOS	44424131	57,50	43
31603832	ALEXANDRA CORREIA DA SILVA AMADO	24403400	57,50	44
31603468	MELISSAROSA DEMORAES RODRIGUES	24332812	57,50	45
31600707	FLAVIA DE SOUZA DA COSTA CALDEIRA	44148557	57,50	46
31600035	GIULIANA DIOCEDO DE CASTRO	52790021	57,50	47
31606168	HÉLIA CRISTINA PEREIRA MACÊDO	24172616	57,50	48
31602512	SEIR LADEIRA	28363322	57,50	49
31602150	MARCELA RENATA LOPES DA SILVA SABINO	30220308	57,50	50
31602118	LILIAN STEPHANIE FRANÇA	437448368	57,50	51
31603834	ELIANE RODRIGUES CORRÊA	10837753	55,00	52
31605761	CINTIA DÉCIO JORDÃO VIANNA	29703462	55,00	53
31602079	ANGELA DA SILVA RANDO EIVAZIAN	30647443	55,00	54
31604529	MARINA DOS SANTOS AGUILERA RAMOS	41239793	55,00	55
31600217	GABRIELA RONCOLETA NITOLE	35606416	55,00	56
31600646	WILLIAMS JOSE DE OLIVEIRA CRUZ	26754228	55,00	57
31604032	JOSEMARA SANTOS DE OLIVEIRA	43955085	55,00	58
31602261	ERICA GISELE DIAS E SILVA MENDES	54071198	55,00	59
31603572	PRICILA BUSTAMANTE SEVERINO	49859568	55,00	60
31605579	GABRIELI GARCIA ROMEIRA	54814959	55,00	61
31602115	HELENA CRISTHINA SILVINO FERREIRA	49095884	55,00	62
31604560	ELISABETE DIAS DOS SANTOS	21684216	55,00	63
31603671	MARCELO MIDEA BAULEO	17186003	55,00	64
31600025	MARLUCE MENDES	44620905	55,00	65
31600272	PAULA PAMELA TEIXEIRA MOREIRA	23727122	55,00	66
31605028	BRUNA RODRIGUES DE MELLO	44499183	55,00	67
31601128	SORAYA MORENO MORALES	27850794	55,00	68
31602025	LEANDRA ROBERTA SAIA	32552922	55,00	69

31605118	MAYCKSON BRENNO RIBEIRO DA SILVA	56838655	55,00	70
31605872	ANA CRISTINA DE FRANÇA	44396980	55,00	71
31605057	SILVIA RODRIGUES GRIGORIO	44102161	55,00	72
31600228	ARIANE DE OLIVEIRA ANGELIN	23597332	55,00	73
31600186	VERONICA BERTOZZI	38010529	55,00	74
31606303	VAGNER GERMANO DE PAULA	46881518	55,00	75
31601975	JUCIARA DE SOUZA GIMENES	32378673	55,00	76
31604409	RONEI JOSÉ DOS ANJOS	43298463	55,00	77
31606255	KETLEN ARAUJO DE LIMA SANTOS	02555300634	55,00	78
31604809	SIMONE BATISTA DA CUNHA BONFIM	23068258	55,00	79
31600173	CAIQUE NASCIMENTO RODRIGUES TORRECILLAS	45133154	55,00	80
31602346	THAIS GOMES CUNHA	41644064	55,00	81
31600030	ALINE REIS DE LIMA	36312672	55,00	82
31602279	MÔNICA LIMA HIGA	43078137	55,00	83
31603435	SARAH MUNHOZ	09621482	52,50	84
31605930	SANDRA DIAS CERQUEIRA	23320555	52,50	85
31601603	THAIS ALVES ROSA	41885860	52,50	86
31601356	HOSANA FERREIRA SILVA	24399967	52,50	87
31604829	LUCIANE JOAQUIM DOS SANTOS	49008154	52,50	88
31600916	FATIMA REGINA DOS SANTOS COSTA	18541200	52,50	89
31601160	OSWALDO BOAVENTURA MARTINS	47840319	52,50	90
31603683	MARIA APARECIDA DANTAS DO CARMO	62097421	52,50	91
31600034	GISELE MOREIRA BANCHIERI	351428549	52,50	92
31602733	THAYNÁ LOPES DE OLIVEIRA RECHE	49977429	52,50	93
31605792	LAIS DE JESUS SANTOS	49818315	52,50	94
31603878	DANILO DE PAULA SILVA	34376333	52,50	95
31606299	PAULA PEREIRA	52034470	52,50	96
31604873	NOELIA RIBEIRO DE SOUSA SILVA	25464789	52,50	97
31604055	HELENA LEMOS SCATENA	42895270	52,50	98
31604793	CRISTINA MARQUES ROLA	38008195	52,50	99
31604732	ELISA ALMEIDA LOPES	30772588	52,50	100
31606204	TÁSSIA DAS NEVES	40381643	52,50	101
31600033	MONICA ANALIA DO CARMO LIMA COSTA	36807651	52,50	102
31600061	VIVIANE TAVARES CALDAS GONÇALVES	27878661	52,50	103
31605722	DAIANE NUNES MARTINS	47821689	52,50	104
31600782	ÉRICA RODRIGUES DIAS ANDRADE	40228245	52,50	105
31605726	NELSON FERREIRA VIRGINIO	29539279	52,50	106
31601733	DAIANE GOMES DOS SANTOS	45448630	52,50	107
31601171	ANDRÉA CARLA DE CARVALHO AMAR	21671671	52,50	108
31602101	GABRIELA DOS SANTOS JAQUES	50079193	52,50	109
31606304	JACQUELINE SALES COELHO DA SILVA	43935221	52,50	110
31600193	DANILO LEONEL DO NASCIMENTO	40262641	52,50	111
31604739	KATIA CRISTINA SANTOS DE BARROS	21615889	52,50	112
31604286	FABIANA DA SILVA PRADO	32228730	52,50	113
31605140	MARIA ELISA GASPAR CORRÊA	22575633	52,50	114
31606753	EDGAR BRUNO PEREIRA	44690102	52,50	115
31604639	PRISCILA SALVADOR BAPTISTA BAUER	34848679	52,50	116
31605828	CINTIA MIZUYAMA	28107453	52,50	117
31600132	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA	32004952	52,50	118
31606326	SILVIA CRISTINA FÜRBRINGER E SILVA	07714122	50,00	119
31604176	CICERA MARIA DE ASSIS	25394037	50,00	120
31601186	NATÁSSIA AKEMI GONÇALVES NAKATSU	45487758	50,00	121
31606489	MÔNICA GONÇALVES DOS SANTOS	32475213	50,00	122
31606765	ROSANGELA DAS NEVES SANTOS	04841367	50,00	123
31600762	PATRICIA GOMES DE MORAIS XAVIER	29161256	50,00	124
31605501	MIRELLE ANDRADE MAGALHÃES	18570410	50,00	125
31606031	TÂNIA CRISTINA PEREIRA LIMA	28485103	50,00	126
31601272	PATRICIA DOS SANTOS SOUSA	32348411	50,00	127
31601920	VANESSA ESCOBAR HORNOS	26868538	50,00	128
31606132	THIAGO DOMINGUES DA SILVA	33371272	50,00	129
31600162	AGATHA SÂMIA TORRES DA SILVA	63393260	50,00	130
31600043	JOSIMEIRE MENEZES DA CUNHA	33086485	50,00	131
31606664	VERIDIANA FAGUNDES NASCIMENTO	48889635	50,00	132
31600347	TATIANA APARECIDA VITORIANO DA MATA	44033048	50,00	133
31602560	ISADORA CAROLINA ARAGONI PEDROZA	53197073	50,00	134
31605003	ADRIANA COUTINHO DOS SANTOS	25292195	50,00	135
31602445	ANA PAULA DOS SANTOS LASKOSKI DE MELLO	83321881	50,00	136
31602605	KELLY FERNANDA CA TELAN	33863614	50,00	137
31602585	RENATA SARA RODRIGUES DOS SANTOS	428477884	50,00	138
31600390	CLÁUDIA LAGO DE REZENDE	30068943	50,00	139
31602696	SANDRA REGINA VALENTIM	17511553	50,00	140
31604933	FABIANE CRISTINA DA SILVA	46075378	50,00	141
31601870	REGIANE MACHADO DE SOUZA	34527946	50,00	142
31603161	PAULA DELLA COSTA FERREIRA	22689482	50,00	143
31600818	ÉRICA DINIZ RIBEIRO	32346791	50,00	144
31606731	SANDRA APARECIDA DA SILVA	43038165	50,00	145
31602375	FRANCISCO ALVES PACHECO JUNIOR	47537454	50,00	146
31606559	CAMILA DUARTE LEMOS	37595910	50,00	147
31606655	NATALIA MESQUITA DA FONSECA	30975668	50,00	148
31601924	JULIANA FERNANDES ALVARES	29118913	50,00	149
31600533	VICTORIA PEREIRA DE SOUZA	48749307	50,00	150
31602157	MARIA ISABEL DA ROCHA	23863801	50,00	151
31606381	AMELIA PRATES ZYLBERBERG	33574990	50,00	152
31605750	ZORKA BARROS DE LIMA	62449009	50,00	153



31601502	ANA CELIA DE SOUZA SANTANA	40826546	50,00	154
31606372	PAULA DE OLIVEIRA LYRA	45503511	50,00	155
31602469	JOSIELEN APARECIDA RIBEIRO DOS ANJOS	55815386	50,00	156
31604554	MEIRE SAYURI AIZAWA	43678259	50,00	157
31605091	TATIANA CRISTINA ALVES DA SILVA	30371798	50,00	158
31602652	KATIA TATIANA MIGUEL	27603727	50,00	159
31605270	ANA PAULA DE SOUZA SOARESQ	28363121	50,00	160
31606146	LIDIA MARTINS DE SANTANA	30130560	50,00	161
31600219	NIVIA APARECIDA PISSAIA SANCHES	10971739	50,00	162
31603932	FABIANA APARECIDA CARVALHO	43845213	50,00	163
31600375	JOSELINA DE ALMEIDA SANTANA	18786557	50,00	164
31600635	JULIANA CABRAL SILVA	41675411	50,00	165
31602463	THAIS CARLOS DE ARAUJO	47813395	50,00	166
31601208	JANDIRA PAULA ROQUE MOURA	33875396	50,00	167
31600751	ELIANE FERREIRA SOUZA	30096430	50,00	168
31600051	EVELY ELLEN SILVA	41063871	50,00	169
31602227	PATRICIAPAZ CRAVANCOLA	22005743	50,00	170
31605075	CAROLINA MULLER OLIVEIRA BANDONI	430376832	50,00	171
31603428	MURILO SILVA BESA DE ARRUDA AIDAR	52379721	50,00	172
31600514	ELISANGELA CABRAL	26638239	50,00	173
31605175	CAMILA SANTOS SCHROEDER SANTANA	32555188	50,00	174
31605419	LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO	33152145	50,00	175

304 MÉDICO - CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31605065	ORIANY LOPES PEREIRA	50977647	75,00	1
31603922	ANNA LOBO TEIXEIRA ZIZLER	53116354	72,50	2
31601317	CARLOS HENRIQUE LOPES VIDAL	35924902	67,50	3
31602538	EDGAR ROSSI DEPIERI	46861848	67,50	4
31604019	JOÃO OTAVIO RENO GRILLO	45345597	65,00	5
31604275	CARLOS RODRIGO LELIS LACOTIS	26844410	65,00	6
31604203	BRUNA BURIGO	112513374	62,50	7
31603870	ALEXANDER MACHADO LEITE DE SIQUEIRA	33465904	62,50	8
31603594	ALUAH RIBEIRO PEREIRA	14287379	62,50	9
31603173	ABRAÃO TELLES ROCHA	10250886	60,00	10
31600123	PAULA ALVES FERREIRA	4013669	60,00	11
31603574	ABRAO SIQUEIRA	43193638	57,50	12
31604472	MICHAEL DA CRUZ FERRARI	9551819	57,50	13
31602694	CRISTIANO MATIAS PEREIRA CALIXTO	MG8279146	55,00	14
31603251	FELIPE AUGUSTO CANDIDO LEHMKUHL	3524973	55,00	15
31600102	BRUNO FERREIRA FRANCO LAIGNIER	5043992	55,00	16
31604030	DIEGO DE FREITAS MONTEIRO URBANO	52030324	55,00	17
31605514	HUDSON RODRIGUES PINHEIRO	4754565	55,00	18
31601794	WILSON ROBERTO SITA	27737398	52,50	19
31600062	MARIANELA CARDENAS TERRON	65538528	52,50	20
31604499	JOÃO VITOR BARBOSA BRETAS	1622254	52,50	21
31604420	JAQUELINE FERRARI AFFONSO DE ALBUQUERQUE	43446967	52,50	22
31605393	JULIANA FERNANDA ROMUALDO	43608549	52,50	23
31606478	MARCELO PITARELLO MOYA	11111640	50,00	24
31604154	RAFAEL HINSCHING BAUER	60843314	50,00	25
31603726	ESMAYLLE PIUCCO DO NASCIMENTO	0371412	50,00	26
31600381	GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	44469241	50,00	27
31605980	CARLOS ROBERTO RAMOS AMARANTE	13529425	50,00	28
31602083	DANIELE SATOMI ARAUJO TAMASHIRO	435771188	50,00	29
31603884	DANYEN POLICARPO DOS SANTOS	42895993	50,00	30
31602194	LUCIANA BAPTISTA VIEIRA	62306450	50,00	31
31600435	MARIONE DE ARAUJO ROCHA	36148948	50,00	32

305 MÉDICO - GINECOLOGISTA/OBSTETRA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31604682	THAMIRIS MENESES CALDEIRA	2088113	60,00	1
31605361	PAOLA FERNANDA DA SILVA COSTA	36900376	55,00	2

306 MÉDICO - INFECTOLOGISTA INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31602264	RENATA ROLIM SAKIYAMA	10351216	60,00	1
31604552	CAROLINA MARQUEZ DA COSTA BRITES MASUTTI	30772131	60,00	2

307 MÉDICO - NEUROLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31604234	LUCIANA SILVA GOMES	21911984	77,50	1
31603074	YWZHE SIFUENTES ALMEIDA DE OLIVEIRA	23763666	65,00	2
31604482	GUSTAV BÖGEL	47764478	57,50	3

308 MÉDICO PEDIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31603138	EMÍLIA CALIL SILVA	36298455	62,50	1
31605329	CAIO CESAR ARAGONI LOUREIRO	43608392	60,00	2

31601955	ANA PAULA APARECIDA MATHIAS	29052989	60,00	3
31606542	MARIA DE FÁTIMA PINTO VILELA MOYA	50182784	55,00	4
31604352	RENATO KENJI TAKAHASHI	62838337	55,00	5
31601479	LUCIANA ANDRADE DA SILVA	25633519	55,00	6
31606781	ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA VAL	65897189	55,00	7
31605848	ELIEZER MONGE LOVON	000742113	55,00	8
31603776	VALERIA ROSSATO OLIVEIRA	14515646	52,50	9

309 MÉDICO PSIQUIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31603547	NICHOLAS THIAGO THEODORO PROTETTI	47831997	85,00	1
31604503	KLENIA MEIRELES CANTANHEDE LAGO	54985465	67,50	2
31603510	JESSICA BARBOSA LIMA	1115536	67,50	3
31600154	ITAMAR HIRANO SHIMOZAKO JÚNIOR	47144421	62,50	4
31605630	ALEXANDRE DIOGO GONÇALVES	33930050	60,00	5
31604695	PEDRO HENRIQUE G NOVAES	278762687	60,00	6
31604944	LAURA GABRIELA MOTA LAGE DOMINGUES TEIXEIRA	30945684	57,50	7
31601737	ÁNGELO JOSE CORDEIRO DE PAULA	58540624	55,00	8
31601669	ANA PAULA RUOCCO NONATO MATSUMOTA	33577805	55,00	9

311 MÉDICO UROLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31605629	ANDRÉ HENRIQUE JOB DA SILVEIRA	29148024	60,00	1

312 TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
31605488	MÔNICA PETRONILIA BUENO DA SILVA	45026237	65,00	1
31603735	SULIANE DE LIMA SILVA	48949384	60,00	2
31606324	JULIA DO PRADO SOUZA	39514214	60,00	3
31606472	FERNANDA DA MATA LEITE	38568521	57,50	4
31605847	LUCAS NÍCACIO FERNANDES SANTOS	47584954	57,50	5
31604597	GABRIELA PEREIRA SOMBINI	33908273	57,50	6
31602787	ISADORA CARDINALI	46144834	55,00	7
31605875	CATHERINE MICHIE MOTA KOBAYASHI	379435925	52,50	8
31600054	PALOMA GREICY FERREIRA DE SOUSA	36082729	52,50	9
31606046	ANA PAULA DE MARCHI	33416981	52,50	10
31606224	THAIS CAETANO DE VASCONCELOS UZETTO	44347948	50,00	11
31606543	MÔNICA GONÇALVES QUINTILIANO	45655998	50,00	12
31606558	LETICIA EDUARDO CARRARO	32490031	50,00	13
31606599	DANIELA FERNANDES PIRES	45235299	50,00	14
31601321	BRENDA CAMARGO DIAS	53495408	50,00	15

ANEXO II

Relação de resultado final da prova objetiva dos candidatos com deficiência em ordem de classificação

202 SUPERVISOR DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO PCD
31605257	ADAO MESSIAS	14352708	73,33	1
31604094	SIMONE REZENDE DOS SANTOS BATISTA	65926284	63,33	2

204 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO PCD
31604277	JULIANA SIQUEIRA ALTOÉ	0189124	56,67	1

207 TÉCNICO DE GESSO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO PCD
31606267	GISELLE DE JESUS CORCHON	25968441	70,00	1

208 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO PCD
31604671	ALEX BERNARDES MAIA	32411090	66,67	1
31605806	ELBE MELLONI	18420943	53,33	2

302 - CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO PCD
31601093	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA MENDONÇA	43994159	80,00	1

303 - ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO PCD
31604276	JULIANA SIQUEIRA ALTOÉ	0189124	60,00	1
31604039	EUNICE FREIRE DA SILVA	15110421	57,50	2


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECE-DEPARTAMENTO DE ESPORTES Nº 01 / 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com fundamento na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como no Decreto municipal nº 3.506, de 8 de março de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar Termos de Colaboração que tenham por objeto a implantação de núcleos para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. PROPÓSITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para celebração de parcerias do Município de Itanhaém, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com organizações da sociedade civil (OSCs), mediante formalização de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, pelo Decreto municipal nº 3.506, de 8 de março de 2017, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, além das condições previstas neste Edital.

1.3. Poderão ser selecionadas até 32 (proposta) propostas, sendo uma para cada núcleo esportivo indicado nos subitens 2.1.1 a 2.1.11 deste edital, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos Termos de Colaboração, atendidos os valores de referência especificados no item 10.3.

1.4. As propostas apresentadas devem abranger um único núcleo de cada uma das modalidades esportivas especificadas no item 2.1, observando-se os respectivos valores de referência.

2. OBJETO

2.1. As parcerias a que alude o item 1 terão por objeto a implantação de núcleos para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar, nas modalidades de basquete, boxe, capoeira, futebol de campo, futsal, ginástica rítmica, jiu-jitsu, judô, karate, taekwondo, remo, rugby, luta olímpica, voleibol e surf, observadas as seguintes áreas de abrangência geográfica:

2.1.1. Basquete

Área de abrangência geográfica: municipal – 1 (um) núcleo.

2.1.2. Boxe

Área de abrangência geográfica: municipal – 1 (um) núcleo.

2.1.3. Capoeira

Área de abrangência geográfica: municipal – 3 (três) núcleos.

2.1.4. Futebol de campo

Áreas de abrangência geográfica:

Região I: Bairros Gaivota, Bopiranga, São Fernando, Cibratel II, Guapiranga, Belas Artes e Corumbá – 5 (cinco) núcleos;

Região II: Bairros, Umuarama, Jardim América, Centro, Jardim Oásis, Anchieta e Savoy – 3 (três) núcleos;

Região III: Bairros Suarão, Tropic e Jequitibá – 2 (dois) núcleos;

2.1.5. Futsal

Área de abrangência geográfica: municipal – 4 (quatro) núcleos.

2.1.6. Jiu-Jitsu

Área de abrangência geográfica: municipal – 3 (três) núcleos.

2.1.7. Judô

Área de abrangência geográfica: municipal – 2 (dois) núcleos.

2.1.8. Karate

Área de abrangência geográfica: municipal – 1 (um) núcleo.

2.1.9. Taekwondo

Área de abrangência geográfica: municipal – 1 (um) núcleo.

2.1.10. Rugby

Área de abrangência geográfica: municipal – 1 (um) núcleo.

2.1.11. Remo

Área de abrangência geográfica: municipal – 1 (um) núcleo.

2.1.11. Surf

Área de abrangência geográfica: municipal – 1 (um) núcleo.

2.1.12. Voleibol

Área de abrangência geográfica: municipal – 1 (um) núcleo.

2.1.13. Luta Olímpica

Área de abrangência geográfica: municipal – 1 (um) núcleo.

2.1.14. Ginástica Rítmica

Área de abrangência geográfica: municipal – 1 (um) núcleo.

2.2. Cada núcleo poderá ter no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) turmas de uma mesma modalidade esportiva.

2.3. Cada turma deverá ter no mínimo 20 (vinte) alunos para modalidades coletivas e 10 (dez) para modalidades individuais.

2.4. Deverão ser consideradas as seguintes faixas etárias para a composição das turmas:

2.4.1. de 07 a 11 anos.

2.4.2. de 12 a 15 anos.

2.4.3. de 16 a 17 anos.

2.5. A duração das aulas será de 1 (uma) hora, com frequência mínima de 2 (duas) vezes por semana, em dias alternados.

3. JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal instituiu o Programa "Aqui Tem Esporte", que tem por objetivo oferecer às crianças e adolescentes em idade escolar, especialmente àquelas que se encontram em áreas de vulnerabilidade social e, preferencialmente, regularmente matriculadas na rede pública de ensino, a oportunidade de participar de atividades esportivas e recreativas, fora do horário regular de aulas, direcio-

nadas a facilitar a inclusão socioeducativa, promover a saúde e a qualidade de vida, contribuir para o desenvolvimento local (IDH), fomentar a prática esportiva, aprimorar a integração entre as diversas faixas etárias, descobrir novos talentos, além de formar categorias de bases das diversas modalidades esportivas para prover as equipes representativas do Município, de forma a viabilizar a participação em competições locais, regionais, estaduais e nacionais.

O Programa, coordenado pelo Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, é desenvolvido em parceria com entidades esportivas que utilizam áreas públicas municipais, ou, ainda, em locais por elas indicados e disponibilizados e que possuem condições apropriadas para implantação da modalidade escolhida.

A oferta de modalidades olímpicas como basquete, boxe, futebol de campo, judô, taekwondo, luta olímpica, ginástica rítmica, rugby, remo e voleibol justifica-se por serem esportes mais visados pela população, especialmente em razão da recente realização dos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro, em 2016.

Serão oferecidas também modalidades não olímpicas como futsal e o jiu-jitsu, e também o surf e o karatê, que entraram recentemente no programa olímpico, os quais visam o desenvolvimento físico, mental e espiritual, e a capoeira, que além de ser uma atividade física, agrega valores culturais e sociais.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
4.1. Poderão participar deste Chamamento Público:

a) as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei federal nº 13.019, de 2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital:

a.1) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

a.2) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.2. Para participar desde Chamamento Público, a organização da sociedade civil deverá declarar, conforme modelos dos Anexos I e II deste instrumento convocatório:

a) que está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital e que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;

b) que atende a todos os requisitos da Lei federal nº 13.019, de 2014, para celebração do Termo de Colaboração, e que não incorre em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

4.3. Não é permitida a atuação em rede.

5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5.1. Para a celebração do Termo de Colaboração a OSC deverá atender aos requisitos:

a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei federal nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

d) possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei federal nº 13.019, de 2014);

e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada na forma do art. 9º, § 1º, inciso III, alíneas "a" a "d", do Decreto municipal nº 3.506, de 2017 (art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei federal nº 13.019, de 2014, e art. 9º, § 1º, do Decreto municipal nº 3.506, de 2017);

f) possuir instalações e condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme modelo constante do Anexo III – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei federal nº 13.019, de 2014);

g) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada na forma do art. 9º, § 1º, inciso III, alíneas "a" a "d" do Decreto municipal nº 3.506, de 2017 (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei federal nº 13.019, de 2014);

h) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 9º, § 1º, incisos IV a VII, do Decreto municipal nº 3.506, de 2017 (art. 34, caput, inciso II, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

i) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações (art. 34, caput, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

j) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal de cada um deles (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

k) comprovar que funciona no endereço por ela declarado, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei federal nº 13.019, de 2014, e art. 9º, § 1º, inciso X, do Decreto municipal nº 3.506, de 2017).

5.1.1. As organizações religiosas estão dispensadas de atendimento dos requisitos previstos nas alíneas "a" e "b" (art. 33, § 2º, da Lei federal nº 13.019, de 2014).

5.1.2. Para fins de cumprimento dos requisitos constantes das alíneas "f" e "g", não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequa-



ção de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e § 5º, da Lei federal nº 13.019, de 2014). 5.2. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei federal nº 13.019, de 2014.);

d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se foi sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei federal nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei federal nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei federal nº 13.019, de 2014); ou

g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei federal nº 13.019, de 2014)

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, tendo sido constituída na forma da Portaria D.A. nº 34/2019, de 23 de março de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município nº 537, de 23 de março de 2019.

6.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do Chamamento Público (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei federal nº 13.019, de 2014).

6.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.

6.4. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei federal nº 13.019, de 2014).

6.5. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

6.6. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	10/03/2020
2	Apresentação das propostas pelas OSCs.	de 11/03/2020 a 13/04/2020
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	de 14/04/2020 a 23/04/2020
4	Divulgação do resultado preliminar.	24/04/2020
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo de interposição dos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	12/05/2020 (esta data é estimada)

7.2. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

7.2.1. Publicado o Edital no Boletim Oficial do Município, o mesmo será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itanhaém, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para o encerramento do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 13.019, de 2016.

7.3. Etapa 2: Apresentação das propostas pelas organizações da sociedade civil.

7.3.1. As propostas deverão ser apresentadas no período de 11/03/2020 a 13/04/2020, das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, na sede do Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, situada no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes – CMTECE, na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1.131, Centro, em Itanhaém-SP, em conformidade com as orientações constantes do Anexo IV – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO, em envelope fechado e opaco, contendo os seguintes dizeres:

"Edital de Chamamento Público SECE-Departamento de Esportes nº 01/2020 – Proposta de Plano de Trabalho objetivando a implantação de núcleo para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar. Razão Social da Proponente:

CNPJ da Proponente:

7.3.2. A proposta deverá ser encaminhada em uma única via, impressa em papel A4, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.

7.3.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública Municipal.

7.3.4. Cada proponente poderá apresentar apenas uma proposta para cada modalidade esportiva em que esteja apta a participar, limitada ao máximo de 2 (duas) modalidades.

7.3.5. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, observadas as demais orientações constantes do Anexo IV:

a) identificação da proponente, endereço completo da sede, CNPJ, telefone, e-mail e conta bancária, bem como o nome, RG, CPF, endereço residencial completo do representante legal da OSC, telefone e e-mail do seu representante legal;

b) descrição dos objetivos gerais e específicos do projeto, com indicação da modalidade esportiva e do núcleo abrangidos;

c) as atividades a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento;

d) cronograma de execução das atividades;

e) informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades, indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades das diversas áreas, além do número de pessoas que será empregado e o critério de distribuição de pessoal;

f) indicação do valor global anual do plano de trabalho e seu detalhamento mensal em planilhas;

g) cronograma de desembolso financeiro;

h) descrição das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes.

7.3.5.1. A contrapartida da organização da sociedade civil em bens ou serviços ou em bens e serviços, com a indicação do valor correspondente em reais, poderá ou não ser oferecida pela OSC, mas figurará dentre os critérios de julgamento e pontuação, consoante Tabela 2, letra F, do item 7.4.4 deste Edital.

7.4. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

7.4.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

7.4.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 20 (vinte) dias.

7.4.3. As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo.

7.4.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela 2

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (até 10 pontos); - Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta.	10 pontos
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	10 pontos
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	10 pontos
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta contém informações precisas sobre a equipe que será disponibilizada para as atividades relativas ao objeto da parceria, indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades das diversas áreas, além do número de pessoas que será empregado e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado.	- Grau pleno de atendimento (até 15 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 10 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	15 pontos
(E) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (até 10 pontos); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (até 5 pontos); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos Termos de Colaboração, o valor estimado pela Administração Pública é apenas uma referência, não um teto.	10 pontos



(F) Contrapartida da OSC: a OSC oferece contrapartida em bens ou serviços ou em bens e serviços, apontando o valor correspondente em reais, o qual será abatido do valor de referência.	Oferecimento de contrapartida: de 2 a 5 pontos. OBS.: o não oferecimento de contrapartida não implica eliminação da proposta.	5 pontos
Pontuação Máxima Global		60 pontos

7.4.5. Serão eliminadas as propostas que recebam nota "zero" em um destes critérios de julgamento: (A), (B), (C) ou (D).

7.4.6. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

7.4.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no somatório do critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, no somatório dos critérios de julgamento (B) e (C). Caso essas regras não solucionem o empate, a questão será decidida por sorteio.

7.5. Etapa 4: Divulgação do Resultado Preliminar.

7.5.1. A Administração Pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no portal de parcerias com organizações da sociedade civil, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itanhaém, bem como o publicará no Boletim Oficial do Município, iniciando-se o prazo para recurso.

7.6. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.

7.6.1. Divulgado o resultado preliminar do Chamamento Público, os participantes do certame terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, para interpor recurso (art. 7º, § 1º, do Decreto municipal nº 3.506, de 2017).

7.6.2. A petição de recurso observará os seguintes requisitos:

I - será dirigida à Comissão de Seleção e protocolada no local e endereço indicados no item 7.3.1 deste Edital;

II - trará o nome, qualificação e endereço da recorrente;

III - conterá exposição clara e completa das razões do inconformismo.

7.6.3. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando com os respectivos custos.

7.7. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.

7.7.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

7.7.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso, com as informações necessárias, ao Secretário de Educação, Cultura e Esportes, para decisão final.

7.7.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do recurso.

7.7.4. Na contagem dos prazos exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão responsável pela condução do processo de seleção.

7.7.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.7.6. Da decisão a que se refere o item 7.7.3, acima, não caberá novo recurso.

7.8. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

7.8.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Pública Municipal deverá homologar e divulgar, no portal de parcerias com organizações da sociedade civil, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itanhaém, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

7.8.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, § 6º, da Lei federal nº 13.019, de 2014).

7.8.3. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a Administração Pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

8. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

8.1. O processo de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

Tabela 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação das OSCs selecionadas, conforme ordem decrescente de classificação, para comprovação do atendimento dos requisitos exigidos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
3	Divulgação do resultado do Chamamento Público após a verificação dos requisitos para celebração da parceria.
4	Parecer de órgão técnico e assinatura do Termo de Colaboração.
5	Publicação do extrato de Termo de Colaboração no Boletim Oficial do Município.

8.2. Etapa 1: Convocação das OSCs selecionadas, conforme ordem decrescente de classificação, para comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais (art. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei federal nº 13.019, de 2014, e art. 9º, § 1º, do Decreto municipal nº 3.506, de 2017).

8.2.1. Para a celebração da parceria, a Administração Pública Municipal convocará as OSCs selecionadas, conforme ordem decrescente de classificação, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da convocação, comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 do referido diploma legal, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 1 (um) ano com cadastro ativo;

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano

de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parcerias firmados com órgãos ou entidades da administração pública, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; ou d) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;

IV - Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;

V - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);

VII - Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

IX - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

X - cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

XI - declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização atende aos requisitos para celebração do Termo de Colaboração e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo II;

XII - declaração do representante legal da OSC sobre a detenção de instalações e condições materiais por parte da organização para a execução do Termo de Colaboração ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo III;

XIII - ata de eleição do quadro dirigente atual.

8.2.2. Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos para a celebração do termo de colaboração serão apresentados no endereço informado no item 7.3.1 deste Edital.

8.3. Etapa 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Administração Pública Municipal, do atendimento, pelas OSCs selecionadas, dos requisitos para a celebração da parceria, além da não ocorrência de impedimentos para a sua formalização.

8.3.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou se constatar evento que impeça a celebração ou, ainda, quando certidões em nome da proponente estiverem com prazo de vigência expirado e novas não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização da sociedade civil interessada será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria.

8.3.2. Na hipótese de, após o prazo para regularização de documentação, a OSC selecionada não atender às exigências previstas no Edital será desclassificada.

8.3.3. Nos termos do § 1º do art. 28 da Lei federal nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

8.3.4. Em conformidade com o § 2º do art. 28 da Lei federal nº 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação, até que se conclua a seleção prevista no Edital.

8.3.5. No período entre a apresentação da documentação prevista no subitem 8.2.1 deste Edital e a assinatura do Termo de Colaboração, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a sua regular execução, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para a sua formalização.

8.3.6. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

8.4. Etapa 3: Divulgação do resultado do Chamamento Público após a verificação dos requisitos para celebração da parceria. Nesta Etapa será divulgado, no portal de parcerias com organizações da sociedade civil, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itanhaém, o resultado do Chamamento Público, relacionando-se as OSCs cujos projetos foram selecionados nos termos deste Edital.

8.5. Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do Termo de Colaboração. A celebração do Termo de Colaboração dependerá da adoção das providências previstas na legislação de regência, dentre elas a emissão do parecer técnico a que se refere o artigo 35, inciso V, da Lei federal nº 13.019, de 2014, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e da verificação da existência de recursos orçamentários para execução da parceria.

8.6. Etapa 5: Publicação do extrato de Termo de Colaboração no Boletim Oficial do Município. O Termo de Colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no Boletim Oficial do Município (art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014).

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

9.1. A parceria a ser celebrada terá vigência de até 08 (oito) meses, admitida sua prorrogação nos termos da minuta de instrumento de avença, que integra este Edital como anexo.

9.2. Assinado o Termo de Colaboração, será providenciada a publicação do respectivo extrato no Boletim Oficial do Município, observando-se, de outra parte, o disposto no artigo 10 e no parágrafo único do artigo 11 da Lei federal nº 13.019, de 2014, quando couber.

10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

10.1. Os recursos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da dotação 02.13.06.27.812.0012.2071.3.3.90.39 - Manutenção de Projetos Esportivos.

10.2. Os recursos destinados à execução das parcerias de que trata este Edital são provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Itanhaém para o exercício de 2020, alocados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

10.3. O valor total de recursos disponibilizados para a realização do objeto do presente Chamamento Público será de R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais) no exercício de 2020, distribuídos por núcleos de cada uma das modalidades esportivas especificadas no item 2.1, conforme os valores a seguir estabelecidos, que servirão de referência para apresentação das propostas:

10.3.1. basquete: R\$ 24.000,00 [vinte e quatro mil reais].

10.3.2. boxe: R\$ 16.000,00 [dezesseis mil reais].

10.3.3. capoeira: R\$ 7.500,00 [sete mil e quinhentos reais].



PLANO DE TRABALHO

MODELO PADRÃO

EDITAL SECE - Departamento de Esportes nº 01/2020

PLANO DE TRABALHO (1/3)

1. DADOS DA OSC PROPONENTE

Instituição Proponente			
Endereço		Endereço e-mail	
Cidade	UF	CEP	DDD) Telefone
Conta corrente	Banco (nome e nº)	Agência (nome e nº)	Praça de pagamento
Nome do responsável		C.P.F.	
R.G./Órgão expedidor	Cargo	Função	Matrícula
Endereço		(DDD) Telefone	

2. OUTROS PARTICIPES - INTERVENIENTE

Nome	C.N.P.J.	E.A.
Endereço completo		CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da execução
	Início Término
Modalidade Esportiva	
Identificação do Objeto	

PLANO DE TRABALHO (2/3)

Justificativa da Proposição

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da despesa	Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação		
Total Geral			

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1						
2						
3						
4						
5						
6						

Total:

PLANO DE TRABALHO (3/3)

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto à _____, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a celebração da parceria e a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Local e data	Assinatura do responsável pela OSC
--------------	------------------------------------

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e data	Assinatura do Concedente
--------------	--------------------------

ANEXO V

MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM e a [ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], objetivando a transferência de recursos financeiros para a implantação de núcleo para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar.

Termo de Colaboração SECE-Departamento de Esportes nº ____/201__

Processo nº ____/201__

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, com sede à Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.682.841-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.900.488-59, doravante designada simplesmente PREFEITURA, e a [ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], com sede à [logradouro, número, bairro, cidade, Estado], inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada, neste ato, por seu/sua [cargo do(a) dirigente/procurador(a)], [NOME COMPLETO DO(A) DIRIGENTE/PROCURADOR(A)], portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada simplesmente OSC, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de novembro de 2015, e do Decreto municipal nº 3.506, de 8 de março de 2017, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

O presente Termo de Colaboração, decorrente de Chamamento Público SECE-Departamento de Esportes nº 01/2020, tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a implantação de núcleo para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socio-educativo para crianças e adolescentes em idade escolar (escolinha de _____), consoante o plano de trabalho, parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição, constituindo seu Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC, acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

Das Responsabilidades e Obrigações

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto municipal nº 3.506, de 8 de março de 2017 e em legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I - da PREFEITURA:

- emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
- acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos financeiros repassados;
- prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda a sua extensão;
- repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- assinalar prazo para que a OSC adote as providências necessárias ao exato cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo de retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;
- manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- publicar, no órgão oficial de imprensa do Município, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da OSC;
- instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município;
- designar o gestor da parceria;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
- analisar os relatórios de execução financeira e de resultados;
- analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- na hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da OSC, a PREFEITURA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a PREFEITURA assumiu essas responsabilidades;
- divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

II - da OSC:

- executar as ações objeto da parceria, na conformidade do plano de trabalho e da Cláusula Primeira do presente ajuste;
- aplicar, integralmente, os recursos financeiros repassados pela PREFEITURA, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução das ações objeto do presente ajuste, conforme especificado na Cláusula Primeira e no plano de trabalho, com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas da PREFEITURA;
- contratar profissional(is) de Educação Física (graduado/provisionado), registrado(s) e em situação regular no CREF, com experiência comprovada na área de atuação, que será(ão) responsável(is) pelas atividades, salvo exceções previstas pelo próprio Conselho;
- responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto deste Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da PREFEITURA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- controlar diariamente a frequência dos alunos através de lista de presença;
- manter registro individual e atualizado dos alunos, contendo a autorização dos pais e/ou responsáveis, endereço e telefone do aluno, escola onde está matriculado, série/ano e período que estuda;
- manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em conta corrente específica, aberta em instituição financeira pública, observado o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 13.019, de 2014;
- movimentar os recursos recebidos em decorrência da parceria exclusivamente por meio de transferência eletrônica, mediante crédito



to em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, podendo, excepcionalmente, mediante justificativa circunstanciada, ser realizados saques para pagamento em espécie a pessoas físicas que não possuam conta bancária, adotando-se, nesta hipótese, mecanismos que permitam a identificação do beneficiário final, devendo as informações sobre tais pagamentos constar em item específico da prestação de contas;

k) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, contendo, respectivamente:

1. as atividades desenvolvidas para o cumprimento da parceria e o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;

2. demonstrativo integral das receitas e despesas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria;

l) prestar contas dos recursos financeiros recebidos e dos resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, e na forma e prazos explicitados na Cláusula Oitava deste instrumento;

m) devolver ao Erário Municipal, quando da prestação de contas final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, conforme o disposto no § 3º da Cláusula Décima;

n) manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações objeto da parceria à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente Termo de Colaboração;

o) divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o MUNICÍPIO, contendo, pelo menos, as informações mínimas exigidas no parágrafo único do artigo 11 da Lei federal nº 13.019/2014;

p) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no prazo de ____ (____) dias contados da data de assinatura deste instrumento;

q) permitir e facilitar o acesso de agentes da PREFEITURA, membros do conselho gestor da política pública, quando houver, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;

r) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante a PREFEITURA e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

s) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado à OSC:

I – utilizar os recursos deste ajuste em finalidade diversa da estabelecida em seu objeto;

II – cobrar dos alunos qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material ou qualquer outra cobrança;

III – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, com recursos vinculados à parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Monitoramento e da Avaliação de Resultados

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados por meio de relatório técnico emitido por responsável designado pelo Secretário de Educação, Cultura e Esportes, na forma do artigo 59 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela PREFEITURA;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;

V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA QUARTA

Da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA:

I – homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela OSC, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II – avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para a consecução dos objetivos perseguidos;

III – analisar a vinculação dos gastos da OSC ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;

IV – solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na OSC e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

V – solicitar aos demais órgãos da PREFEITURA ou à OSC esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;

VI – emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo, além da avaliação da parceria, a avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA QUINTA

Do Gestor da Parceria

O gestor fará a interlocução técnica com a OSC, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter a PREFEITURA, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico de análise da prestação de contas parcial ou final, levando em consideração, além dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira apresentados pela OSC, o conteúdo dos seguintes relatórios elaborados internamente:

a) relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;

b) relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V – comunicar ao administrador público a inexecução da parceria por culpa exclusiva da OSC;

VI – acompanhar as atividades desenvolvidas pela OSC e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados.

§ 1º – O gestor da parceria será indicado pelo Secretário de Educação, Cultura e Esportes e designado por ato publicado no órgão de imprensa oficial do Município.

§ 2º – O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pela PREFEITURA, por meio de simples apostilamento.

§ 3º – Em caso de ausência temporária ou de vacância da função de gestor, o Secretário de Educação, Cultura e Esportes assumirá a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até o retorno ou a indicação de novo gestor, conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA

Do Valor e dos Recursos

O valor total da presente parceria é de R\$ _____ (_____), cujas despesas onerarão a dotação orçamentária _____ do orçamento vigente.

§ 1º – Os recursos de que trata esta cláusula deverão ser aplicados pela OSC em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

§ 2º – As receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas deverão ser obrigatoriamente aplicadas no objeto da parceria, e estarão sujeitas às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 3º – O descumprimento do disposto nos parágrafos anteriores obrigará a OSC à reposição ou restituição do numerário equivalente aos rendimentos do mercado financeiro no período, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Liberação dos Recursos

Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior serão transferidos à OSC na forma de repasse mensal, em conformidade com o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, sendo que as parcelas subsequentes à primeira apenas serão liberadas após apresentação da prestação de contas das parcelas precedentes, exceto nos casos a seguir mencionados, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

I – quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II – quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas neste instrumento;

III – quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela PREFEITURA ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA OITAVA

Da Prestação de Contas

A OSC elaborará e apresentará à PREFEITURA a prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como as instruções oriundas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 1º – Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSC, conter a indicação do número do ajuste e a identificação do órgão público a que se referem, bem como ficar arquivados na OSC à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSC.

§ 2º – A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no sítio eletrônico da PREFEITURA, permitindo a visualização por qualquer interessado.

§ 3º – Até que se institua a plataforma eletrônica de que trata o § 2º, a prestação de contas será feita de forma presencial, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, devendo ser observados, quando for o caso, os modelos de demonstrativos e formulários disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 4º – Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no “caput” desta cláusula, a OSC prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos conforme previsão no plano de trabalho, na forma e prazos a seguir estabelecidos:

I – prestação de contas parcial: deverá ser apresentada à PREFEITURA, mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao do repasse ou, quando for o caso, até o primeiro dia útil imediatamente seguinte, por meio de relatório parcial de execução do objeto, contendo a relação nominal dos atendidos e a relação dos pagamentos efetuados, bem como comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no plano de trabalho;

II – prestação de contas final: deverá ser apresentada à PREFEITURA, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término de vigência da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da OSC, devendo conter, além da documentação comprobatória da aplicação dos recursos recebidos, os seguintes documentos:

a) relatório final de execução do objeto da parceria, assinado pelo representante legal da OSC, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

b) relatório final de execução financeira do ajuste, assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;

c) demonstrativo integral das despesas e receitas, computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto da parceria;

d) extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação dos recursos e rentabilidade do período;

e) relação nominal dos alunos atendidos;

f) publicação do balanço patrimonial da OSC, dos exercícios encerrado e anterior;

g) demais demonstrativos contábeis e financeiros da OSC, acompanhados do balancete analítico acumulado no exercício;

h) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

i) comprovante da devolução de eventuais recursos financeiros não utilizados, quando houver, à conta bancária indicada pela PREFEITURA;

j) declaração acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Itanhaém, bem como seus respectivos cônjuges, companhei-



ros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

k) declaração da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Itanhaém, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

§ 5º - Apresentada a prestação de contas parcial e final, caberá ao gestor da parceria emitir parecer técnico conclusivo, para fins de avaliação do cumprimento do objeto e da regular aplicação dos recursos da parceria, que deverá observar o disposto no § 4º do artigo 67 da Lei federal nº 13.019, de 2014.

§ 6º - A OSC fica autorizada, independentemente da celebração de termo aditivo, a utilizar os recursos repassados no último mês de vigência estabelecido na Cláusula Nona, bem como no derradeiro mês de eventuais prorrogações, durante o prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido no inciso II do § 4º desta cláusula, para a apresentação da prestação de contas final à PREFEITURA.

§ 7º - A utilização dos recursos de que cuida o § 6º desta cláusula não implicará prorrogação do prazo para a apresentação da prestação de contas final à PREFEITURA.

§ 8º - Para fins de comprovação dos gastos:

I - não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ao período de vigência da parceria;

II - o pagamento de despesa em data posterior à vigência da parceria, observado o disposto no § 6º desta cláusula, somente será admitido quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

§ 9º - Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas a título de taxa de administração ou decorrentes de multas, juros ou correção monetária, referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da PREFEITURA na liberação de recursos financeiros.

§ 10 - Constatada a irregularidade ou omissão na prestação de contas, o gestor da parceria notificará a OSC para, no prazo de 15 (quinze) dias, sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 11 - Se persistir a irregularidade ou a omissão de que trata o § 10, o Secretário de Educação, Cultura e Esportes, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA

Da Vigência e da Prorrogação

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de ____ (____) meses, a contar da data de sua assinatura.

§ 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente Termo de Colaboração poderá ter seu prazo de vigência prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Educação, Cultura e Esportes, após solicitação da OSC, devidamente justificada, apresentada à PREFEITURA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término.

§ 2º - A PREFEITURA prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA

Da Denúncia e da Rescisão

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e será rescindida por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que a torne jurídica, material ou formalmente inexequível.

§ 1º - Ocorrendo a rescisão ou a denúncia da presente parceria, PREFEITURA e OSC responderão pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do ajuste, devendo a OSC apresentar à PREFEITURA, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

§ 2º - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, a PREFEITURA deverá instaurar tomada de contas especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

§ 3º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos da PREFEITURA, fica a OSC obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

§ 4º - A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração de tomada de contas especial.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Das Alterações

Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Das Sanções

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a PREFEITURA poderá, assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicar à OSC as sanções previstas no artigo 73 da Lei federal nº 13.019, de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicadas as sanções previstas no "caput" desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Das Condições Gerais

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - os trabalhadores contratados pela OSC não guardam qualquer vínculo empregatício com a PREFEITURA, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desta em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela OSC;

II - a PREFEITURA não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela OSC, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais;

III - todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues nos endereços dos partícipes, mediante protocolo, ou quando realizadas por meio eletrônico;

IV - a PREFEITURA não se responsabilizará por qualquer despesa excedente dos recursos a serem transferidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Itanhaém para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Colaboração em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Itanhaém, ____ de _____ de 20__.

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA:

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
CPF	
Endereço(*)	
Telefone	
e-mail	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone/Fax	
e-mail	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: {nome, cargo e assinatura}


CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019 - PROCURADOR JURÍDICO - PROVA OBJETIVA E PRÁTICO PROFISSIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, convoca, os candidatos inscritos a realizarem a Prova Objetiva e Prático Profissional, na data, nos horários, locais adiante relacionados.

1 - Data e Horários de Apresentação e Fechamento dos Portões

Data: 22 de março de 2020

Horário de Apresentação:

Manhã: 8 horas - Fechamento dos Portões: 9 horas

Tarde: 14 horas - Fechamento dos Portões: 15 horas

2 - Lista de Prédios

0101 - FAITA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE ITANHAÉM

RUA JOÃO MARIANO, 19 - CENTRO - ITANHAEM SP

0102 - EE BENEDITO CALIXTO

AV. RUI BARBOSA, 180 - CENTRO - ITANHAEM SP

0103 - EE PROF. JON TEODORESICO

AV. TIRADENTES, 46 - JD. MOSTEIRO - ITANHAEM SP

Atenção

3. O candidato deverá verificar o endereço do prédio onde realizará a prova;

3.1. Verificar na listagem em ordem alfabética o endereço e a sala onde realizará a prova;

3.2. Anotar as informações e seguir as orientações descritas neste Edital de Convocação.

4. Os candidatos poderão consultar o local das provas no site da Fundação VUNESP, no endereço (www.vunesp.com.br), devendo seguir as orientações adiante:

4.1. clicar em Concursos em andamento;

4.2. localizar o Concurso da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM - Edital 02/2019 - Procurador Jurídico

4.3. clicar em locais de prova;

4.4. digitar o nome, e/ou CPF e o código de segurança, onde aparecerá o nome do candidato, local da prova e os horários.

5. As normas estabelecidas para a realização das Provas deverão ser consultados Edital de Abertura de Inscrição nos Capítulos respectivos

6. Lista de Candidatos Convocados para Prova Objetiva e Prático-profissional em Ordem Alfabética

Nome	Documento	Inscrição	opção	Prédio	Sala	Hora									
ABIA FERNANDA RODRIGUES DE MORAIS	50798892	6758968 5	001	0101	001	9 hs e 15 hs	41487055	7854721 0	001	0101	002	9 hs e 15 hs			
ACILEIA DE CASSIA MEDRADE	35433192	6398474 1	001	0101	001	9 hs e 15 hs	487023481	6633916 2	001	0101	002	9 hs e 15 hs			
ADRIANA DE JESUS CARVALHO	56583178	6328000 0	001	0101	001	9 hs e 15 hs	42283706	6618051 1	001	0101	002	9 hs e 15 hs			
ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	41708311	6759850 1	001	0101	001	9 hs e 15 hs	39468648	6725346 6	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ADRIANA OLIVEIRA ROCHA	25003792	6680587 2	001	0101	001	9 hs e 15 hs	151799441	6733035 5	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ADRIANO DE SOUZA OST	20033596	6371785 9	001	0101	001	9 hs e 15 hs	30643418	6721783 4	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ADRIANO SOUZA DE SOUTO	37318710	6338190 7	001	0101	001	9 hs e 15 hs	10417587	6414011 3	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
AGOSTINHO ROSA FERREIRA FILHO	41813466	7782761 9	001	0101	001	9 hs e 15 hs	436172719	6535260 2	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
AKIRA PIMENTEL DE FREITAS	50530342	6761421 3	001	0101	001	9 hs e 15 hs	43705806	6762744 7	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALAN EDUARDO DE PAULA	32869552X	6383541 0	001	0101	001	9 hs e 15 hs	70713	6332666 3	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALANDELON CARDOSO LIMA	29398748	7737198 4	001	0101	001	9 hs e 15 hs	09963040	6586195 7	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALBERTO ALVES PEREIRA DA SILVA	33876449	6327426 4	001	0101	001	9 hs e 15 hs	14300	7827500 8	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALESSANDRA ANASTACIA DE OLIVEIRA VILANOVA	20719846	6438774 7	001	0101	001	9 hs e 15 hs	478908556	7744459 0	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALESSANDRA LACERDA DA SILVA	35270245	6630497 0	001	0101	001	9 hs e 15 hs	60.448.587	6547098 2	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALESSANDRO OROANDIR NASCIMENTO FREIRE	98840	6433619 0	001	0101	001	9 hs e 15 hs	BERNARDO BRAVO GOES	10754426	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALEX DE OLIVEIRA BASTOS	22865630	6601323 2	001	0101	001	9 hs e 15 hs	BIANKA VAZQUEZ MADUREIRA	050427965	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALEX ROBERTO PADOVANI	35075293	7794462 3	001	0101	001	9 hs e 15 hs	BRUNA ANTIQUEIRA	44873998	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALEXANDRE FERREIRA VAZ GONTIJO BERNARDES	12144853	7828614 0	001	0101	001	9 hs e 15 hs	BRUNA DOS SANTOS GONCALVES	44056770	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALEXANDRE IZUBARA MAINENTE BARBOSA	25875216	6469480 1	001	0101	001	9 hs e 15 hs	BRUNA GAMBIM SYRAYAMA	37140951	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALEXANDRE PALHARES	15809644	6739448 5	001	0101	001	9 hs e 15 hs	BRUNO CARDOSO RAMOS	21052431	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALINE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	49262453	6438774 7	001	0101	001	9 hs e 15 hs	BRUNO GIAMPIETRO GISSONI	437381444	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALINE CRISTINA CATARINO PALKOVITS	46548248X	6744521 7	001	0101	001	9 hs e 15 hs	CAIO VINICIUS XAVIER VARELLA	28534834	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALINE DE OLIVEIRA ANGELIN	24268652	6332991 3	001	0101	001	9 hs e 15 hs	CAMILA CERVERA DESIGNE	36090527	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALINE DE OLIVEIRA CABRAL	24618160	6340271 8	001	0101	001	9 hs e 15 hs	CAMILA MARIA SERAFIM	44673878	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALINE DOS SANTOS FERREIRA	46220286	7743360 2	001	0101	001	9 hs e 15 hs	CAMILA MOLINA MARTINEZ GUIMARAES	30488851	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALINE LEAL GARCIA	38869240	6764933 5	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CAMILA MORAIS COSTA	55980300	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALUIZIO FERREIRA DE LIMA NETO	24788840	7853122 5	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CAMILA NAOIMY UETI	37330099	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALVARO MIRANDA RAMIREZ	35.446.545	6717425 6	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CARLOS EDUARDO BITENCOURT FERNANDES	50030237	001	0101	003	9 hs e 15 hs			
ALYSSON ALDO SANSON	30578362	7741593 0	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CARLOS EDUARDO MATRICARDI CARVALHO	400043270	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
AMANDA ALCANTARA GONDIM GOMES	3333532	6756790 8	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CARLOS EDUARDO NOVAES DE BARROS CRUZ	25195253	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
AMANDA CAROLINA COTA ARANTES	10110669	6735867 5	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA AMADO E SILVA	44292772	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANA BEATRIZ LEMOS DE OLIVEIRA	23508818	6351173 8	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CARLOS PEDROZO DE MELO	30509245	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANA BEATRIZ MESQUITA BRANDAO	348661861	6514319 1	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CARLOS ROBERTO ALVES	121222895	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANA CELIA GOMES DA SILVA	64709197	6519676 7	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CAROLINA SANTANA MARTINS	4972984	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANA LUISA DE RESENDE CUNHA OLIVEIRA E SILVA	32098762	6456333 2	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CAROLINE AGOSTINHO SARMENTO	485754861	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANA MILIANE GOMES	53659400	7748406 1	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CAROLINE GUAGLINI ANTUNES	393633743	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANA PAULA ALMEIDA MARCAL	12233556	7798434 0	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CAROLINE MARSSAROTO DE GOES	44907500X	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANDERSON DA SILVA SANTOS	44107702X	6711251 0	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CAROLINE NOGUEIRA MODUGNO	34369719	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANDERSON DE CAMARGO EUGENIO	327598566	7816608 0	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CASSIO DA SILVA	30812173	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANDRE DE ARAUJO	29865738	7743401 3	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CATHERINE DE SOUZA SANTOS	36878810	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANDRE JOSE BARBOSA	44235719	7823505 7	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CATIANE DANTAS AGUIAR	30289727	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANDRE LUCAS DELGADO SOUZA	47709913	6526133 0	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CELSE ANTONIO FERREIRA JUNIOR	32621467	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANDRE LUIZ BATISTA SILVA	34212602	6581733 8	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CELSE JOSE SIEKICKI	4726101	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANDRE SANCHEZ RODRIGUES	43.761.188	6763545 8	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CERES MARINA GERBASI	13564986	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANDREIA DIAS OLIVEIRA	35416395	7836056 0	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CESAR CHAGAS PEDROSO	47608102	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANDRESSA CAROLINA AQUINO CARDOSO	130095	6604682 3	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CEYLANNE DE FATIMA MAIA COELHO	3499207	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
ANGELICA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	48.294.005	6652172 6	001	0101	002	9 hs e 15 hs	CHARLENE AMANCIO GUTIERREZ	297982965	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
							CHRISTIANO CORRADINI GOLOB	45036593	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
							CICERO ANDERSON DA SILVA FERNANDES	56874164	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
							CINTIA APARECIDA DAMASCENO	24813299	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
							CINTIA CRISTINA RODRIGUES PRETEL	2257693	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
							CLAUDIA CRISTIANA LOBO	32562170	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
							CLAUDIO AURELIO FERNANDES	21864915	001	0101	004	9 hs e 15 hs			
							CLAUDIO SILVA DE ASSIS	276978778	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							CLEBER SERIGATTO CARVALHO	28182869	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							CLEBERSON ALVES DE ALBUQUERQUE	43251989	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							CLEITON DE CAMPOS	52078562	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							CLICIA CAPRUCHO DA SILVA	22047113	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							CRISTIANA MARIA DA COSTA VIANA	322400004	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							CRISTIANO BARBOSA PASSARELLI	392262447	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							DAIANA BARBOSA MELO SANTOS	35368681	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA	40288686	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							DAINA BERGMAN FRANZON	39705212	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							DANIEL ALVES DA SILVA BUENO	45994072	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							DANIEL DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	1.869.415	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							DANIEL MAGALDI GONCALVES LOPES	34075108	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							DANIEL MOURAO TEIXEIRA DA SILVA	275193780	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							DANIELA APARECIDA DE SOUZA	41580352	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							DANIELA CRISTINA SILVA MADUREIRA	396635970	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							DANIELE DOS SANTOS FERNANDES	49016785	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							DANIELLE CHIRICO ARDITO ESPINOZA	43549836	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							DANIELLE LEONCIO MAGALHAES	25117269	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							DANIELLE MEI DE CASTRO LEITE	26429832	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							DANIELLE RODRIGUES CORTES	44970053	001	0101	005	9 hs e 15 hs			
							DANILO BORGES DOS SANTOS GOMES DE ARAUJO	28074515	001	0101	005	9 hs e 15 hs			



DANILO ROBERTO CAMARGO DE ALMEIDA	29886675	7844069 6	001	0101	005	9 hs e 15 hs	GERSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	21485362	6760417 0	001	0102	009	9 hs e 15 hs
DANILO SILVA DE SOUZA	38.603.238	7829557 2	001	0101	005	9 hs e 15 hs	GEYZA MARIELLY UBEDA	44125816	6521259 2	001	0102	009	9 hs e 15 hs
DARCY DOS SANTOS PEIXOTO	7.342.389	6735865 9	001	0101	005	9 hs e 15 hs	GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR	40741370	6755906 9	001	0102	009	9 hs e 15 hs
DAVID FERREIRA DE OLIVEIRA	40791111	7784719 9	001	0101	006	9 hs e 15 hs	GILMAR DA SILVA FRANCISCO	30628785	6522376 4	001	0102	009	9 hs e 15 hs
DAYANA DO REGO SILVA	154315	6324586 8	001	0101	006	9 hs e 15 hs	GILSON BRANDAO HENARES	46952304	6408279 2	001	0102	009	9 hs e 15 hs
DAYANE CRISTINA ROMANO	39985129	7813723 3	001	0101	006	9 hs e 15 hs	GILSON DOS SANTOS	8438720	7849960 7	001	0102	009	9 hs e 15 hs
DEBORA COLLET E SILVA	38765453	6722865 8	001	0101	006	9 hs e 15 hs	GISLENE TERESA FABIANO DE ALCANTARA	22447508	7739730 4	001	0102	009	9 hs e 15 hs
DEBORA CRISTIANE FERREIRA JACOBUCCI	22973479	6552349 0	001	0101	006	9 hs e 15 hs	GLEISON AIRES DE CARVALHO	47789580	7808950 6	001	0102	009	9 hs e 15 hs
DEBORA GIMENES BEZERRA	39170943	7745712 9	001	0101	006	9 hs e 15 hs	GUILHERME ASSIS DE CARVALHO	45521509	6344608 1	001	0102	009	9 hs e 15 hs
DEBORA SILVEIRA MENDES TEODORO	42170170	7770640 4	001	0101	006	9 hs e 15 hs	GUILHERME MENDES REZENDE	352670836	6719771 0	001	0102	009	9 hs e 15 hs
DENISE AKEMI OKADA	19156255	6562431 9	001	0101	006	9 hs e 15 hs	GUILHERME SARAIVA GRAVA	47796116	7848248 8	001	0102	009	9 hs e 15 hs
DENISE ZENERATO DE LUNA	32008341	6521515 0	001	0101	006	9 hs e 15 hs	GUILHERME VIGANO ZANOTI	33816720	6461397 6	001	0102	009	9 hs e 15 hs
DIEGO ARMANDO MOURA PRAZERES	40789700	6539443 7	001	0101	006	9 hs e 15 hs	GUSTAVO ADOLFO BUENO DA SILVEIRA	19133076	6464014 0	001	0102	009	9 hs e 15 hs
DIEGO DE SOUZA ARAUJO	34159502	6453091 4	001	0101	006	9 hs e 15 hs	GUSTAVO BATISTA DA SILVA	47162287	6695954 3	001	0102	009	9 hs e 15 hs
DIEGO JOSE CARRICO	259396	6753655 7	001	0101	006	9 hs e 15 hs	GUSTAVO DAVANCO NARDI	14319179	7738999 9	001	0102	009	9 hs e 15 hs
DIEGO MOTTA RAMOS	9272830	7847671 2	001	0101	006	9 hs e 15 hs	GUSTAVO HENRIQUE PASSERINO ALVES	55234657	6762932 6	001	0102	010	9 hs e 15 hs
DIEGO SHIMON FERRARACIO ESPOZ	29961432	7746727 2	001	0101	006	9 hs e 15 hs	GUSTAVO LEONY LYRA RIOS	1200887387	6325386 0	001	0102	010	9 hs e 15 hs
DIMAS VIEIRA FILHO	25393039	7820193 4	001	0101	006	9 hs e 15 hs	GUSTAVO SANT ANNA BENTO DOMINGUES	33372459	6323921 3	001	0102	010	9 hs e 15 hs
DIOGO RICARDO PROCOPIO DA SILVA	11710186	6326785 3	001	0101	006	9 hs e 15 hs	HENRIQUE HIGINO ALVES NUNES	25625608	6538527 6	001	0102	010	9 hs e 15 hs
DIONE BRAZ DA SILVA	42999863	6324097 1	001	0101	006	9 hs e 15 hs	HENRIQUE LENON FARIAS GUEDES	21.113	6331315 4	001	0102	010	9 hs e 15 hs
DOMINIQUE SOUZA CAMPOS SILVA	3682680	6575359 3	001	0101	006	9 hs e 15 hs	HENRIQUE TAVARES BERNARDO	472067072	7738149 1	001	0102	010	9 hs e 15 hs
DOUGLAS BARROS PINHEIRO DE SOUZA	26484131	7736516 0	001	0101	006	9 hs e 15 hs	HERON PANZERI	49313615	7814670 4	001	0102	010	9 hs e 15 hs
EBERTON MASUZZO	34648769	6713452 1	001	0101	006	9 hs e 15 hs	HILTON RODRIGUES ROSA JUNIOR	15541988	6353183 6	001	0102	010	9 hs e 15 hs
EDEMICIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	47265798	7738086 0	001	0101	007	9 hs e 15 hs	HINGRIDY CARVALHO DE PAULA	45939008	7773815 2	001	0102	010	9 hs e 15 hs
EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA	17513003	6346838 7	001	0101	007	9 hs e 15 hs	HUMBERTO MASSAYUKI TABA	19363626	7785506 0	001	0102	010	9 hs e 15 hs
EDMARIA VERISSIMO PAULO	55794826	7744088 9	001	0101	007	9 hs e 15 hs	IGOR GALVAO VENANCIO	454410323	7832275 8	001	0102	010	9 hs e 15 hs
EDUARDO BARBOSA DA SILVA	28975223	7831198 5	001	0101	007	9 hs e 15 hs	IGOR RODRIGUES DO NASCIMENTO	36998033	6720531 3	001	0102	010	9 hs e 15 hs
EDUARDO LEOPOLDINO DOS SANTOS	27108187	7741235 4	001	0101	007	9 hs e 15 hs	IRIS SONVESSO FONTES	50644161	6329491 5	001	0102	010	9 hs e 15 hs
EDUARDO RIBEIRO DE ASSIS	271351974	6714649 0	001	0101	007	9 hs e 15 hs	ISABELLA CRISTINA FERRO BATISTA	386034990	6650588 7	001	0102	010	9 hs e 15 hs
EDUARDO SALGE DA FONSECA E CUNHA	24523212	7805676 4	001	0101	007	9 hs e 15 hs	ISABELLI MORAES RODRIGUES	37209604	7855720 8	001	0102	010	9 hs e 15 hs
EDUARDO VERGARA FERRAZ DE SOUZA	28795914	6338559 7	001	0101	007	9 hs e 15 hs	ISADORA RODRIGUES SANTINHO	37457837	6442926 1	001	0102	010	9 hs e 15 hs
ELAINE FORTUNATO	40410464	6330560 7	001	0101	007	9 hs e 15 hs	ISIS MILLAS	29369739	6364968 3	001	0102	010	9 hs e 15 hs
ELIANA DOS SANTOS LOPES	28461655	6432473 7	001	0101	007	9 hs e 15 hs	IVAN HALAJKO JUNIOR	16471439	6328333 6	001	0102	010	9 hs e 15 hs
ELIAS MACIEL VIANA	16296	6379407 1	001	0101	007	9 hs e 15 hs	IVAN SILVA DE AQUINO	21206333	6609444 5	001	0102	010	9 hs e 15 hs
ELIETE SEVERIANA DE SOUZA MOLINARI	22489619	6530463 2	001	0101	007	9 hs e 15 hs	IVAN SZABELIM DE SOUZA	56569952	6760553 2	001	0102	010	9 hs e 15 hs
ELIZABETH CRISTINA FERREIRA MARTIRE	25147134	6360629 1	001	0101	007	9 hs e 15 hs	IVANISE RIBEIRO MORAIS	41053096	6338490 6	001	0102	010	9 hs e 15 hs
ELK JOEL OLIVEIRA ARAUJO	356597416	7838524 5	001	0101	007	9 hs e 15 hs	IVO SHIGUERU TOMITA	32458567	6341401 5	001	0102	010	9 hs e 15 hs
ELLEN CAROLINA LIMA	40383880	7742486 7	001	0101	007	9 hs e 15 hs	JACKSON GOMES BRITO	32805847	7745974 1	001	0102	010	9 hs e 15 hs
EMERSON ALESSANDRO GAUDENCIO	42416660	6763495 8	001	0101	007	9 hs e 15 hs	JANETE DA SILVA TEIXEIRA	15677787	6700908 5	001	0102	010	9 hs e 15 hs
EMMANUELE SILVA ALVES	15731365	6334847 0	001	0101	007	9 hs e 15 hs	JAQUELINE AGNOLETTI FARIAS BALDUINO	41147320	7767044 2	001	0102	010	9 hs e 15 hs
ERALDO DANTAS ASSUNCAO	28979054	6333335 0	001	0101	007	9 hs e 15 hs	JAQUELINE APARECIDA VELOSO	325503142	7745638 6	001	0102	010	9 hs e 15 hs
ERICA BARBOSA	44661051	6523756 0	001	0101	007	9 hs e 15 hs	JAQUELINE COSTA REGO	59864577	7736036 2	001	0102	010	9 hs e 15 hs
ERICK BARROS E VASCONCELLOS ARAUJO	44003651	7842339 2	001	0101	007	9 hs e 15 hs	JEFFERSON DONATO DA SILVA	41068029	7834190 6	001	0102	010	9 hs e 15 hs
FABIANA PRACIANO OLIVEIRA	44052931	7840429 0	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JEFFERSON ESTEVES MENEGETE	25243364	7755395 0	001	0102	010	9 hs e 15 hs
FABIANE PEREIRA DA CUNHA	38766372	6518119 0	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JESSE RODRIGUES VIEIRA	35199919	7772973 0	001	0102	010	9 hs e 15 hs
FABIO AKIRA MUNAKATA	7 779 750	6628727 8	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JESSICA FASOLINO PATTINI	33549842	6760077 8	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FABIO CEZAR CELLIGOI DE CAMPOS	46879411	7763803 4	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JESSICA PIRES ALVES	39328301	6758386 5	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FABIO ROBERTO DE QUEIROZ ARAUJO	364481	6758927 8	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JESSICA SAKAMOTO BONFIM	439990063	6336417 4	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FABIO SILVEIRA ARETINI	26261186	6607287 5	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JHONATHAN AUGUSTO DUARTE DE CAMPOS	34185286	6434669 2	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FABIO SIMOLA AVILA	50999719	7753666 5	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JOAO BATISTA ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	267698598	6621839 0	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FABIOLA VILELA CHAVES MARCOLINO	3216266	7744149 4	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JOAO CARLOS PURETACHI JUNIOR	42692559	6761690 9	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FATIMA PACHECO HAIDAR	20263949	6488549 6	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JOAO GUILHERME GONCALVES DE CAMARGO LEITE	47719649	6337183 9	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FAUSTO AUGUSTO VIEIRA CANUTO	43568228	6433933 5	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JOAO MANOEL DE MORAES GONCALVES	39616352	6362461 3	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FELIPE AUGUSTO MIRANDA	54091127	6440171 5	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JOAO PAULO DA NOBREGA BARBOSA	6942179	7761705 3	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	43744826	6725887 5	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JOAO RICARDO DO NASCIMENTO MACHADO	16315919	7760486 5	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FELIPE JORGE AOKI RIBES	50379343	7849592 0	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JOAO RICARDO MELO AVELAR	14315142	7752611 2	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FELIPE MILANI BALDAN	368239731	6709001 0	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JOAO VITOR FERNANDES PEREIRA	63063145	6738282 7	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FELIPE TOYAMA MORIYA	439174569	6325983 4	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JOCIANA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES	29871549	6762304 2	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FERNANDA DE ASSIS GUTIERREZ AUGUSTO DE MENEZES	11677103	7851199 2	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JOCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	21524392	7736378 7	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FERNANDA GALLO DE CARVALHO	46731354	7831340 6	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JOHNATHAN CARLO DE ANDRADE ZANLORENCI	7746862	6468366 4	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FERNANDA GOMES DIAS	49697276	6722256 0	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JONAS PEDRASSA ALVES	47941164	7739227 2	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FERNANDA HOUGH SARRA	36418898	7748848 2	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JONATAS CANTELLI LOURENCO	43478328	7814855 3	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FERNANDA VASTI TAMAKI BARUCO	36956501	6687784 9	001	0101	008	9 hs e 15 hs	JONATAS HENRIQUES BARREIRA	48.513.168	7852824 0	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO ZANCHETTA	437974170	7775355 0	001	0102	009	9 hs e 15 hs	JOSE ARION DA SILVA MORAIS	32674847	6514436 8	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FERNANDO FERREIRA ROSA	182120223	6552520 5	001	0102	009	9 hs e 15 hs	JOSE CARLOS DOS SANTOS	8.011.751	7853570 0	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FERNANDO JORGE RIOS DE ANDRADE	0506593088	7815688 1	001	0102	009	9 hs e 15 hs	JOSE GASTAO CUNHA ALVES DE TOLEDO	45993332	6663672 8	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FERNANDO MOTOGI URAGUTI	43485012	6556186 4	001	0102	009	9 hs e 15 hs	JOSE NUNES BENTO NETO	340750868	7739391 0	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FERNANDO PACHECO CABRAL BACCARIN	30.929.398	6326206 1	001	0102	009	9 hs e 15 hs	JOSELIA CORREIA CAMARA ALVES	62587370	6754803 2	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FERNANDO TAKEHARA	28392055	7782773 2	001	0102	009	9 hs e 15 hs	JOSICLEIDE DAS NEVES CHAGAS SILVA	38767146	7747513 5	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FLAVIO DOURADO GALBALDO	43958344	6536314 0	001	0102	009	9 hs e 15 hs	JUCIARA LOPES DOS SANTOS	30496563	6600137 4	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FRANCINELDE VALDIVINO	47540547	7747570 4	001	0102	009	9 hs e 15 hs	JULIA FIGUEIREDO LIMA	7.569.786	6759113 2	001	0102	011	9 hs e 15 hs
FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA BRITO	28469495	7759357 0	001	0102	009	9 hs e 15 hs	JULIANA BAESSO FRANCO BARBOSA	35762828	6756258 2	001	0102	011	9 hs e 15 hs
GABRIEL SILVESTRE	33754464	7745661 0	001	0102	009	9 hs e 15 hs	JULIANA CRISTINA JORGE DA SILVA	23320788	7743242 8	001	0102	011	9 hs e 15 hs
GABRIELA BORGES DOS SANTOS	48262282	7755091 9	001	0102	009	9 hs e 15 hs	JULIANA CRISTINA MARCHETTI	280153	7746207 6	001	0102	011	9 hs e 15 hs
GABRIELA DE VASCONCELOS ALVES DO NASCIMENTO	50673958	6764545 3	001	0102	009	9 hs e 15 hs	JULIANA DA SILVA ALVES	47838588	6335944 8	001	0102		



JULIANA VILELA SANTOS	9271469	6349700 0	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARIA CECILIA FERREIRA QUEIROZ	11220350	7736349 3	001	0102	014	9 hs e 15 hs
JULIANALINE DE MORAES	29731190	7739707 0	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARIA CLEIDE DE CARVALHO MAGALHAES	1643803	6366352 0	001	0102	014	9 hs e 15 hs
JULIANY TEIXEIRA LISBOA	333920041	6761224 5	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARIA EDUARDA DE MELLO REIS DA CUNHA	11431444	6341084 2	001	0102	014	9 hs e 15 hs
JULIE HELLEN FLORENCIO MANSUR ILSE	45844949	6642896 3	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARIA EUGENIA MESQUITA FERNANDES	5310479	6525335 3	001	0102	014	9 hs e 15 hs
JULIENE APARECIDA LOPES	11907576	6325536 7	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARIANA DA SILVA BRITO	24155759	6337163 4	001	0102	014	9 hs e 15 hs
JULIETTE FRATELLI ACHIAME	36 838 096	7737915 2	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARIANA MATSUEDA FAGUNDES	44052864	6616869 4	001	0102	014	9 hs e 15 hs
JULIO CESAR FONSECA DE ALMEIDA JUNIOR	3092531	7771766 0	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARIANA PASSOS MATSUOKA NOGUEIRA	44096305	6344255 8	001	0102	014	9 hs e 15 hs
KAIQUE MADEIRA AUGUSTO FINATTI	48222293	7735920 8	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARIANA SANTOS BOTELHO	14447299	6407758 6	001	0102	014	9 hs e 15 hs
KAMILLA SOARES FELLINE	32791693N0	6670638 6	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARIANE JARDIM HENARES	35354123	6337069 7	001	0102	014	9 hs e 15 hs
KAREN PINHEIRO THORPE	22218338	7756604 1	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARINA STEFANIA MENDES PEREIRA	7517861	6744034 7	001	0102	015	9 hs e 15 hs
KAREN TAWATA	48348051	7833093 9	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARINA YATSUDA FREDERICO	35880250	6737497 2	001	0102	015	9 hs e 15 hs
KARIANE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNONI	27059141	6700627 2	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARIO ALVES DO NASCIMENTO	30495155	6695853 9	001	0102	015	9 hs e 15 hs
KARINA GONCALVES SANTOS	482662074	7809896 3	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARISA VIEGAS DE MACEDO	12892537	6735279 0	001	0102	015	9 hs e 15 hs
KARINA MACHIDA KUHL	33768227	6339208 9	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARJORIE OKAMURA	349302157	7842241 8	001	0102	015	9 hs e 15 hs
KELLY PATRICIA BUENO	26771352	7745341 7	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARLEI ROBERTA OLIVEIRA VIANA	15110429	6409553 3	001	0102	015	9 hs e 15 hs
KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	26460827	6758175 7	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MARTA REGINA SATTO VILELA	13161490	6342032 5	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS	49670046	6324026 2	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MATEUS BENITES DIAS	49718797	6532196 0	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LAISA AVELAR BUENO	16859527	7746560 1	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MATHEUS DE MARIA CORREIA	48695265	6519337 7	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LARISSA GRANJA CAVALCANTI COELHO	11651782	6398202 1	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MATHEUS MARCELINO MARTINS	22918308	6739767 0	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LAURA MOREIRA PINTO SANTOS	30936480	6627501 6	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MATHEUS SALINO FERRARO	21678193	6555956 8	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LEANDRO FERREIRA	32297670	6522214 8	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MAURICIO CARBONI REQUENA	38601541	6758803 4	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LEILANE SOUZA TEIXEIRA BRITO	12545167	6568101 0	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MAURICIO LAZZARETTI BRAIDO	305149507	7841206 4	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LEONARDO DUARTE	35371676	7747247 0	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	55035213	7735851 1	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LEONARDO EMI	19385099	7820451 8	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MELINA ALVES DE SOUZA BORETTI BRASIL	62024332	6585338 5	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	47351171	6338529 5	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MELISSA OLIVEIRA DE HUNGRIA	1566837251	7736420 1	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LEONARDO ROSSMANN	48749351	6561707 0	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	539983	7740446 7	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LETICIA DIAS DA FONSECA	47906943	6365222 6	001	0102	012	9 hs e 15 hs	MICHELE CARVALHO PAES CAPPELLETO	297656545	7753127 2	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LILIAN CRISTINA MARGARINI	44937304	6369918 4	001	0102	013	9 hs e 15 hs	MIGUEL CARVALHO BATISTA	30663079	7736454 6	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LINO MARTINS RIBEIRO NETO	13310523	7771226 9	001	0102	013	9 hs e 15 hs	MIGUEL FELIPE ALMEIDA DA CAMARA	3721454	7744221 0	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LIVIA MARIA MESQUITA LONGO	130369	6764663 8	001	0102	013	9 hs e 15 hs	MIGUEL GOMEZ RODRIGUEZ	32347500	6518733 4	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LOY FERNANDES TOLEDO FERRO	44642283	7735709 4	001	0102	013	9 hs e 15 hs	MILENA ALVAREZ PERALTA	27925621	6375796 6	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LUCAS AUGUSTO MENEZES DUARTE	443326642	6403614 6	001	0102	013	9 hs e 15 hs	MILENA DOBREVSKA CVETANOSKA	33433082	6722695 7	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LUCAS DE ALMEIDA SANTO	34128605	7753622 3	001	0102	013	9 hs e 15 hs	MILENE MEIRELLES	MG 13.773.197	6503257 8	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LUCAS FERREIRA CABREIRA	45980138	7828047 8	001	0102	013	9 hs e 15 hs	MILTON MAMANI MAMANI	62.886.072	6324319 9	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LUCAS GOMES LOPES	32808258	6629416 9	001	0102	013	9 hs e 15 hs	MILTON PERCEBAO	135715428	6526838 5	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LUCAS IOSICAZO KANAGUCHI	37.488.719	7833338 5	001	0102	013	9 hs e 15 hs	MONICA OLINDA OLIVEIRA FIGUEIRA	28823721	7746012 0	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LUCAS LOPES BOCCUZZI	50567597	6342485 1	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NATACHA VEIGA TARRACO TOMAZ	30005391	6707882 6	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LUCAS NOWILL DE AZEVEDO	47831697	6766041 0	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NATALIA BRAGA CAVALCANTE	2005002167931	6324138 2	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LUCAS TEODOSIO VALERIO GOMES	38295521	7831653 7	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NATALIA CORDEIRO DOS SANTOS	41050518	7771129 7	001	0102	015	9 hs e 15 hs
LUCIANA NAGAYOSHI ALVES	17788385	7741716 0	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NATALIA DE MORAIS MARINHO	3473564	7786108 6	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUCIANA OLIVEIRA DO VALLE LEOPOLDO	27193793	6759828 5	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NATALIA MARIA FARIAS	48560272	7747296 9	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUCIANA ROSA SANTOS	39454296	7736719 7	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NATALIA MATOS SANTANA LOURENCO	37813071	6762513 4	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUCILIA GARCIA QUELHAS	28678511	7835985 6	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NATALIE REZENDE BATISTA	110015065	6398984 0	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUCIMAR DANTAS DA CRUZ	13.357.853	7851097 0	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NATHALIA CAROLINA DE ALMEIDA BELICO	49451291	7850852 5	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUIS ANTONIO ROSSI WESTIN	12967148	7735624 1	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NATHALIA FERNANDA CUSTODIO GONCALVES	43487074	6332591 8	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUIS AUGUSTO TUON	479416977	6761392 6	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NATHALIA OLIVEIRA AMADO	22547151	6326963 5	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUIS FERNANDO RIBEIRO VIEIRA	44435278	6750589 9	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NATHALY DINIZ DA SILVA	329963648	7798128 6	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUISA DE OLIVEIRA BRITTO	48626029X	6326077 8	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NAUMER ALBERT TRESSOLDI DE SA	21219867	7848515 0	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUIZ EDUARDO CAPELLA RIBEIRO	32103357	6666506 0	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NAYARA DA SILVA SOUZA	36890578	6338504 0	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUIZ FABIANO DIAS	33993857	6559011 2	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NAYARA SONIA VETTORAZZI	1977431	6337433 1	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUIZ FELIPE SOARES FREIRE	3537105	6323441 6	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NELSON POMBALINO JUNIOR	2182114	7826591 6	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUIZ FERNANDO GERONYMO	27500795	6479267 6	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NESTOR FERNANDES CARDOSO PASSOS	22372100	6590088 0	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUIZ FERNANDO PEREIRA	41599943	7754813 2	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NICOLE TORTORELLI ESPOSITO	MG 12.578.588	7786504 9	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUIZ GUSTAVO GUAZZELLI BRAGA DE SIQUEIRA	23741364	6337219 3	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NIVIA PEREIRA DOS SANTOS	33372625	6524169 0	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUIZ GUSTAVO MOREIRA DE MELO KLEIN	58982061	6361791 9	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NOELI SHIBATA	19230868	6446497 0	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUIZ HENRIQUE PEREIRA ERTHAL DA COSTA	157256	6498536 9	001	0102	013	9 hs e 15 hs	NORBERTO BARUCH ZEITOUNE	24400100	6470751 2	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUIZA LOBO VIEIRA NASCIMENTO	4319592	6432186 0	001	0102	013	9 hs e 15 hs	ODAYZA PRUDENCIO TEIXEIRA	44556716	6390820 4	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LUIZA SZCZERBACKI CASTELLO BRANCO	21515208	7739405 4	001	0102	014	9 hs e 15 hs	ODIL COCOZZA VASQUES JUNIOR	43774510	6368961 8	001	0102	016	9 hs e 15 hs
LYCIA MARIA FIRMO GUERREIRO	32411886	6738363 7	001	0102	014	9 hs e 15 hs	ORLANDO LUIZ SANCHEZ DUARTE	17893003	6585829 8	001	0102	016	9 hs e 15 hs
MANOELA BASTOS DE ALMEIDA E SILVA	2498815	6334762 8	001	0102	014	9 hs e 15 hs	OTHON REBELLO COELHO GOMES	21057366	6761847 2	001	0102	016	9 hs e 15 hs
MANOELA CARVALHO DE SOUZA	12990047	6487238 6	001	0102	014	9 hs e 15 hs	PAMELLA CRISTINA CERQUEIRA FREITAS DE ASSIS	48057353	6453851 6	001	0102	016	9 hs e 15 hs
MARA AUGUSTA FERREIRA CRUZ GALVAO	3039172	7842340 6	001	0102	014	9 hs e 15 hs	PAOLA RENATA PINHEIRO FAILLA	32443613	6344395 3	001	0102	016	9 hs e 15 hs
MARCELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO	22.392.862	6761861 8	001	0102	014	9 hs e 15 hs	PATRICIA FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	36928866	6487228 9	001	0102	016	9 hs e 15 hs
MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM	48994681	7756714 5	001	0102	014	9 hs e 15 hs	PATRICIA LUIZA DA SILVA PEREIRA	33494907	6552732 1	001	0102	016	9 hs e 15 hs
MARCELO ARTHUR DE ANDRADE SANT ANA	56184574	6386273 5	001	0102	014	9 hs e 15 hs	PATRICIA MARTINS SIQUELLI SALIBA	266904907	6338482 5	001	0102	016	9 hs e 15 hs
MARCELO BRUNELLA AZIZ JORGE	49818598	6737909 5	001	0102	014	9 hs e 15 hs	PATRICIA PRADO LOPONTE FEIJO	20677298	7745571 1	001	0102	016	9 hs e 15 hs
MARCELO CORREIA MILLAN	13260217	6539735 5	001	0102	014	9 hs e 15 hs	PATRICIA VIEIRA DE MORAIS	13509742	6631029 6	001	0102	016	9 hs e 15 hs
MARCELO JOSE MENDES SANTIAGO	14820122	6599477 9	001	0102	014	9 hs e 15 hs	PAULA GOMES CARVALHO	435208330	6694241 1	001	0102	016	9 hs e 15 hs
MARCELO LUIZ BITENCOURT FERNANDES	50173820	6764027 3	001	0102	014	9 hs e 15 hs	PAULO BORGES BESSA	29671708	6337755 1	001	0102	016	9 hs e 15 hs
MARCELO MOURA DA SILVA	323570999	6322396 1	001	0102	014	9 hs e 15 hs	PAULO CEZAR ZACCARIA ENDRIGHI	44665340	6762639 4	001	0103	017	9 hs e 15 hs
MARCELO PEZZOLO FARINA	39738442	7745942 3	001	0102	014	9 hs e 15 hs	PAULO DE ALMEIDA FERREIRA	42630231X	6521916 3	001	0103	017	9 hs e 15 hs
MARCELO SANTIAGO DE PADUA ANDRADE	53.100.330	6425373 2	001	0102	014	9 hs e 15 hs	PAULO FERREIRA SILVA	20510472	6370640 7	001	0103	017	9 hs e 15 hs
MARCIA CRISTINA VESSANI	22583460	7849752 3	001	0102	014	9 hs e 15 hs	PAULO HENRIQUE EVANGELISTA DA FRANCA	30082488	6336324 0	001	0103	017	9 hs e 15 hs
MARCIA REGINA OTA	22092175	6334576 5	001	0102	014	9 hs e 15 hs	PAULO SERGIO VILARUEL	16565545	6749827 2	001	0103	017	9 hs e 15 hs
MARCO ANTONIO DE SALVO BRAZ	23662835	6766171 8	001	0102	014	9 hs e 15 hs	PEDRO CAMPANHA NAKAMOTO	35603403	7830				



PEDRO MARCELINO FIGUEIRA	35831847	6702398 3	001	0103	017	9 hs e 15 hs	SHIRLEI MOREIRA DOS SANTOS	20260201	7850722 7	001	0103	019	9 hs e 15 hs
PEDRO ULHOA BARBOSA	1176423	7852649 3	001	0103	017	9 hs e 15 hs	SHIRLEY MIGUES OLIVEIRA	44052846	6391145 0	001	0103	019	9 hs e 15 hs
PRISCILA PELEGRINO FERREIRA	469021524	6324459 4	001	0103	017	9 hs e 15 hs	SILVANI DE MOURA	29461464	6691073 0	001	0103	019	9 hs e 15 hs
PRISCILA RODRIGUS DE ANDRADE	36524826	6325126 4	001	0103	017	9 hs e 15 hs	SIMONE VALERIA DE MOURA FERREIRA	35146469	7854915 9	001	0103	019	9 hs e 15 hs
RAFAEL ALVES DE SANTANA MARTINS	3.152.932	6327989 4	001	0103	017	9 hs e 15 hs	SIMONY LIGORI DE MORAIS PINHO	43541490	6322991 9	001	0103	019	9 hs e 15 hs
RAFAEL DE OLIVEIRA LEAL SANTOS	141563	6706287 3	001	0103	017	9 hs e 15 hs	SONIA CRISTINA RICARDO CORREIA	347104	6328648 3	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RAFAEL DE SOUZA NUNES PEREIRA	12879710	6339592 4	001	0103	017	9 hs e 15 hs	SORAYA BARRETO FLORIM	12668037	6624232 0	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RAFAEL DELGADO DA SILVA	2000001133513	6568460 5	001	0103	017	9 hs e 15 hs	SOSTENES BEIRIGO PASSETTI	106598752	7761886 6	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RAFAEL FELIPE DE PAULA OLIVEIRA ALVES	37891909	6758897 2	001	0103	017	9 hs e 15 hs	STHEFANIA MILANI RODRIGUES MURONI SILVA	36487833	6751479 0	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RAFAEL FERNANDO IRENO GUERREIRO	41395018	7743642 3	001	0103	017	9 hs e 15 hs	SUZANE COLETTI	46.690.154	6763470 2	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RAFAEL MESQUITA ZAMPOLLI	23086434	6552713 5	001	0103	017	9 hs e 15 hs	TAIS MARQUES DA FONSECA DA SILVA AUGUSTO	131555450	7844883 2	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RAFAEL SANTOS DE PAULA	48399849	6532704 7	001	0103	017	9 hs e 15 hs	TAISA DA CUNHA LEME ROSSI	461715582	6736429 2	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	07486793	7773143 3	001	0103	017	9 hs e 15 hs	TALITA SANTOS PEREIRA MELHADO	43597625	7819171 8	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RAISSA MARIA LONDERO	53846477	6666592 2	001	0103	017	9 hs e 15 hs	TALITA TORRADO PEREIRA	435683068	6757750 4	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RALFO DONAIRE JUNIOR	26368998	7851265 4	001	0103	017	9 hs e 15 hs	TAMIRES GIACOMITTI MURARO KONIECZNIK	7081737	6322752 5	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RAMON DAMICO ARAUJO	21326349	7745375 1	001	0103	017	9 hs e 15 hs	TAMIRYS COSTA RODRIGUES PIRES	492022057	7744955 0	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RAMON PIANENTE DUARTE	416667211	7853480 1	001	0103	017	9 hs e 15 hs	TANIA KAROLINY RIBEIRO ARRUDA	38431775	7749927 1	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RAPHAEL AUGUSTO DE MARCOS AULICINO	43532004	7852726 0	001	0103	017	9 hs e 15 hs	TANIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	184693	6387457 1	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RAPHAEL OLIVEIRA SANTANA	46911282	6324313 0	001	0103	017	9 hs e 15 hs	TATIANA FERREIRA EVANGELISTA SANTOS	28.745.117	6764118 0	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RAQUEL FARIAS DE MIRANDA MONTE	3435751	7787766 7	001	0103	017	9 hs e 15 hs	TATIANA MARCELA VICENTE	28995227	6442770 6	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RAQUEL GOMES ARAUJO DIAS	21434044	7819619 1	001	0103	017	9 hs e 15 hs	TATIANA SIQUEIRA DA SILVA	425958681	7751469 6	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RAQUEL LICHTI NEVES MARTINS	43510748	6721432 0	001	0103	018	9 hs e 15 hs	TATTIANA AFFONSO FREZZA	43520960	6758963 4	001	0103	020	9 hs e 15 hs
REBECA FIRST HELBER	29238023	6324316 4	001	0103	018	9 hs e 15 hs	TELMA CRISTINA DA SILVA SOUZA	30374970	6519870 0	001	0103	020	9 hs e 15 hs
REBECCA YASMIN DE ANDRADE FERNANDES	49091823	6377424 0	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THAIANY FERNANDES DE SOUZA	9723688	7819547 0	001	0103	020	9 hs e 15 hs
REINALDO SEVERINO BARBOSA JUNIOR	30754289	6720123 7	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THAINA SILVA BARONOVSKY	50169796	6743349 9	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RENAN DE FARIAS BUSATO	43744570	6341207 1	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THAIS CRISTINA DA COSTA GHIDELLI CAMPOS	415737588	7745902 4	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RENAN MARANHÃO PERSICO MANHA	385367594	7824735 7	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THAIS DE ALELUIA	48.749.276	6539850 5	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RENATA CRISTINA FERREIRA	42951616	6567075 2	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THAIS MRQUES SIQUEIRA	35564726	6764103 2	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RENATA DA COSTA FERNANDES ROCHA	16954876	6462758 6	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THAIS NOVAES RIBEIRO	48595600	6348975 9	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RENATA GOMES LANCELLOTTI DE OLIVEIRA	43766154	7830085 1	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THAIS PERES RUIZ	34348612	6601168 0	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RENATA LIBERATO	287740249	6623651 7	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THAIS RODRIGUES DA SILVA	24504794	6322266 3	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RENATA PADULA MAGALHAES	13609802	6732160 7	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THAISA AZEVEDO LEMOS MOREIRA	49174720	7736245 4	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RENATA ROCHA SILVA FIALHO	13361732	7842446 1	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THAWANY ROCHA FIGUEIREDO	44342782	6634353 4	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RENATA SAMPAIO VALERA	46048485	7758328 0	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THIAGO ANDRADE FARIAS	573054332	7766771 9	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RENATA TONOLLI	25327707	6651600 5	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THIAGO APOSTOLICO CALVITI	24593437	6715553 7	001	0103	020	9 hs e 15 hs
RENATO BRUNETTI CRUZ	12773642	7843059 3	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THIAGO BASTOS SANGUEDO	26329103	6763325 0	001	0103	021	9 hs e 15 hs
RENATO DESTRO PRECENDO	35939839X	6761804 9	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THIAGO DA COSTA RIBEIRO	41240472	6766092 4	001	0103	021	9 hs e 15 hs
RENATO TAVARES DA SILVA NETO	33085026	6613494 3	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THIAGO GONCALVES GUIMARAES DE AGUIAR	16435019	6324803 4	001	0103	021	9 hs e 15 hs
RICARDO AUGUSTO ALDRIGHI	23633998	6354153 0	001	0103	018	9 hs e 15 hs	THIAGO PIRES OLIVEIRA	09504459	7773842 0	001	0103	021	9 hs e 15 hs
RICARDO CAMPOS DO VALLE GARCIA	332636483	6445878 4	001	0103	018	9 hs e 15 hs	TULIO NOGUEIRA BONILHA	28457742	6323013 5	001	0103	021	9 hs e 15 hs
RICARDO FERNANDES PAULA	20292434	7833149 8	001	0103	018	9 hs e 15 hs	ULISSES DE MEDEIROS COELHO JUNIOR	226299235	7740593 5	001	0103	021	9 hs e 15 hs
RICHELLE BARBOSA CARCANHA	47.826.993	6342475 4	001	0103	018	9 hs e 15 hs	VAGNER MEZZADRI	8884373	7852299 4	001	0103	021	9 hs e 15 hs
RITA DE CASSIA PEREIRA DE BRITO	42590380	7743269 0	001	0103	018	9 hs e 15 hs	VALDINEI DE PONTES	18866443	7826982 2	001	0103	021	9 hs e 15 hs
ROBERTA BARBOSA COELHO	23319349	6766354 0	001	0103	018	9 hs e 15 hs	VALDIR FERRAREZ MAILA	15263361	6749196 0	001	0103	021	9 hs e 15 hs
ROBERTA LINO DOS SANTOS BOMFIM DE FARIA	40724642	7758588 7	001	0103	018	9 hs e 15 hs	VALERIA CANESSO DA SILVA	30946221	7852137 8	001	0103	021	9 hs e 15 hs
ROBSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	46709559	6342339 1	001	0103	018	9 hs e 15 hs	VANESSA AMADEU DE SOUZA	46949307	6716857 4	001	0103	021	9 hs e 15 hs
RODRIGO BRAGA RAMOS	40.189.503	7760837 2	001	0103	018	9 hs e 15 hs	VANESSA DA SILVA SOUZA DIAS	34944185	7750328 7	001	0103	021	9 hs e 15 hs
RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	35925039	6470442 4	001	0103	018	9 hs e 15 hs	VERIDIANA VALLADA ANTAO	47874351	6346617 1	001	0103	021	9 hs e 15 hs
RODRIGO MAGALHAES SANTANA	47906735	6732009 0	001	0103	018	9 hs e 15 hs	VERONICA SIMOES DIAS DINIZ CANUTO	33433158	6762365 4	001	0103	021	9 hs e 15 hs
RODRIGO PEREIRA PAIS	2638922	6662792 3	001	0103	018	9 hs e 15 hs	VICTOR LUIZ FERNANDEZ FIGUEIREDO	41553385	7827591 1	001	0103	021	9 hs e 15 hs
RODRIGO RASO	47743607	771578 0	001	0103	018	9 hs e 15 hs	VIKTOR RUPPINI PRADO	38424688	7776494 3	001	0103	021	9 hs e 15 hs
RODRIGO SOARES PEVA	12771226	7765689 0	001	0103	019	9 hs e 15 hs	VINICIO VOLPI GOMES	43989060	6437886 1	001	0103	021	9 hs e 15 hs
RODRIGO XANDE NUNES	32875390	7735991 7	001	0103	019	9 hs e 15 hs	VINICIUS BRAZIL NASCIMENTO	55981421	6724994 9	001	0103	021	9 hs e 15 hs
ROGERIO MISSATO	21534818	6568677 2	001	0103	019	9 hs e 15 hs	VINICIUS DE ALMEIDA REIS	350421110	6338957 6	001	0103	021	9 hs e 15 hs
ROJUNIOR PEREIRA MARQUES	45.345.771	6610094 1	001	0103	019	9 hs e 15 hs	VINICIUS DE SOUZA FERNANDES	339302719	7754279 7	001	0103	022	9 hs e 15 hs
ROMENIA ALVES LIMA	41598342	7746394 3	001	0103	019	9 hs e 15 hs	VINICIUS DOS SANTOS CANUTO	7829285	7756858 3	001	0103	022	9 hs e 15 hs
RONALDO MACARIO DA SILVA	34021855	6339262 3	001	0103	019	9 hs e 15 hs	VINICIUS MANFIO	33027952	6370258 4	001	0103	022	9 hs e 15 hs
RONI SERGIO DE SOUZA	19482021X	7776834 5	001	0103	019	9 hs e 15 hs	VINICIUS SCANES	43966630	7838045 6	001	0103	022	9 hs e 15 hs
ROSANA DE FATIMA ZANIRATO	18753657	6573765 2	001	0103	019	9 hs e 15 hs	VIRGILIO GUIMARAES CORREIA DE GOUVEIA	37727644	6737599 5	001	0103	022	9 hs e 15 hs
ROSANA GUIDUGLI VARGA	25768370	6338367 5	001	0103	019	9 hs e 15 hs	VITORIA BRAGA DE SOUZA	481841	6333556 5	001	0103	022	9 hs e 15 hs
ROSANGELA DE ASSIS	20601351	7764085 3	001	0103	019	9 hs e 15 hs	VIVIAN SAMPAIO GONCALVES	32608636	6564399 2	001	0103	022	9 hs e 15 hs
ROSANGELA SOARES DA ROSA	0000041325930 1	6395913 5	001	0103	019	9 hs e 15 hs	VIVIANE DA SILVA PEREIRA DIAS	26168463	6541859 0	001	0103	022	9 hs e 15 hs
ROSIMEIRE FAUSTINA MARIA DOS SANTOS	35322423	6695968 3	001	0103	019	9 hs e 15 hs	VIVIANE PELLEGI ROSSMANN	33927558	7775228 7	001	0103	022	9 hs e 15 hs
RUBENS TEODORO DE ARRUDA FILHO	16848494	7825779 4	001	0103	019	9 hs e 15 hs	WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	43099901	6612008 0	001	0103	022	9 hs e 15 hs
RUTH DE PAULA MARTINS	11497132	6649427 3	001	0103	019	9 hs e 15 hs	WAGNER MOREIRA DA SILVA	36510123	6759999 0	001	0103	022	9 hs e 15 hs
SABRINA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS	40471835	6331524 6	001	0103	019	9 hs e 15 hs	WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA	1869819	6387429 6	001	0103	022	9 hs e 15 hs
SAMANTHA DE JESUS	49349667	7819489 0	001	0103	019	9 hs e 15 hs	WILLIAM RUEDA CARDOSO	23186520	6633944 8	001	0103	022	9 hs e 15 hs
SAMARA COUTO DA SILVA	1332200877	7823032 2	001	0103	019	9 hs e 15 hs	WILTON PEREIRA DOS SANTOS	33243541	6365848 8	001	0103	022	9 hs e 15 hs
SAMARA DA SILVA	42301185	7832958 2	001	0103	019	9 hs e 15 hs	YASMIM SECHEIDA CANIVER	37693525	7735730 2	001	0103	022	9 hs e 15 hs
SAMIRA BRAVIN NAGY	47045398	6556906 7	001	0103	019	9 hs e 15 hs	YASMIN ALMEIDA BARRETO DE SOUZA	11451732	6341014 1	001	0103	022	9 hs e 15 hs
SAMUEL ALVES DE LIMA	26115455	7739105 5	001	0103	019	9 hs e 15 hs	YURY MICHAEL PENA SAMPAIO	7.421.580	7852601 9	001	0103	022	9 hs e 15 hs
SAMUEL HENRIQUE DELAPRIA	40268673	6760748 9	001	0103	019	9 hs e 15 hs	ZILBO SIMEI FILHO	37415844	7851139 9	001	0103	022	9 hs e 15 hs
SANDRO LUIZ FERREIRA DE ABREU	24324956	6765383 9	001	0103	019	9 hs e 15 hs							
SEPHORA BARROS DE SOUSA	53057332	7737474 6	001	0103	019	9 hs e 15 hs							
SERGIO CAMPOS JUNIOR	433172927	6350523 1	001	0103	019	9 hs e 15 hs							
SHAIENNY MESCOLOTO	45802866	6327845 6	001	0103	019	9 hs e 15 hs							

Não dê folga ao mosquito Aedes aegypti



A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
O mosquito *Aedes aegypti* transmite dengue, chikungunya e zika, doenças graves que podem até matar. Por isso, elimine os focos de água parada **TODOS OS DIAS.**

MANTENHA A
PISCINA TRATADA
O ANO TODO



JOGUE FORA
OBJETOS QUE
POSSAM
ACUMULAR
ÁGUA



MANTENHA
A CAIXA E
BARRIS D'ÁGUA
SEMPRE
TAMPADOS



MANTENHA
AS CALHAS
SEMPRE
LIMPAS



ELIMINE
A ÁGUA
PARADA



GUARDE
GARRAFAS
SEMPRE DE
CABEÇA
PARA BAIXO



TROQUE A
ÁGUA DOS
VASOS
POR AREIA



COLOQUE
ÁGUA
SANITÁRIA
NOS RALOS



COLOQUE O LIXO
EM SACOS PLÁSTICOS
NA LIXEIRA
BEM FECHADA

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.itanhaem.sp.gov.br



ITANHAÉM
PREFEITURA